ANNO LI. NUMERO 104 — SABBADO 8 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1874.

1.ª secção.

Portarias:

— O Sr. commandante do transporte *Werneck* receba a seu bordo e conduza á côrte, o bacharel João Thomaz de Araujo, pagas por este as repectivas comedorias.

— O Sr. commandante do transporte *Werneck* receba a seu bordo e conduza á côrte, o bacharel João Alves de Souza, pagas por este as respectivas comedorias.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta João José da Silva, que lhe foi remettido pelo Dr. chefe de policia na data de 7 de novembro ultimo, visto ter provado ser casado com Victoria Maria da Conceição.

— Ao brigadeiro presidente do conselho de compras do arsenal de guerra.—Tendo nesta data approvado, para o fim de serem lavrados os competentes contratos, as propostas aceitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra, em sessão de 24 de novembro ultimo; assim o communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 3 do corrente.

— Ao capitão do porto.—Participando me o Sr. W. Otto, em officio de hontem, haver, de volta de sua viagem á Europa, reassumido naquella data o exercicio das funcções do seu cargo de consul do imperio allemão nesta provincia; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S. as inclusas propostas que approvei, aceitas pelo conselho de compras em sessão de 24 de novembro ultimo, para o fornecimento de diversos objectos, afim de que, de accordo com ellas, mande lavrar os respectivos contratos nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872.

— Ao consul do imperio allemão.—Fico inteirado pelo seu officio de hontem datado, de haver o Sr. W. Otto, consul do imperio allemão, de volta da sua viagem á Europa, reassumido naquella data o exercicio das funcções do seu cargo, e dando disso sciencia ás estações competentes, aproveito o ensejo para renovar ao Sr. Otto as seguranças de minha perfeita estima e consideração.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,558, de hontem, resolve demittir do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Corapotos, do termo do Brejo, a Antonio Marinho da Costa Tenorio.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo o Sr. W. Otto reassumido hontem, conforme participou-me em officio da mesma data, o exercicio das funcções do seu cargo, de consul do imperio allemão nesta provincia; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria.—Sciente do conteúdo do officio de Vmc., de hontem datado, communicando achar-se restabelecida a tranquillidade publica nesta cidade, apezar de alguns rumores vagos, tendo-se entretanto passado sem incidente desagradavel as tres feiras que se fizeram nessa comarca, espero que saberá tirar todo o proveito do destacamento que ahi se acha, fazendo o assistir ás feiras dos povoados, e providenciando para que sejam capturados os criminosos.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú.—Sciente do conteúdo do officio de Vmc., de 27 do corrente, relativo ao facto de ter sido morto Francisco da Costa, que resistira á prisão de seu filho, designado para fazer parte do destacamento da guarda nacional desse municipio, recommendo-lhe que instaure o competente processo, afim de conhecer se a patrulha a que allude em seu mencionado officio, commetteu ou não esse crime.

— Ao major Miguel Rainaux Duarte, em Garanhuns.—Communicando-me o juiz de direito interino dessa comarca o efficaz auxilio de 90 homens que á sua requisição prestara Vmc., afim de manter a ordem e tranquillidade publica nessa villa, alterada pelos diversos grupos de sediciosos, que assaltaram-na em 19 do corrente, corre-me o dever de louvar a Vmc. por este procedimento, que bem revela e caracterisa os seus patrioticos sentimentos.

— Ao capitão Manoel Thomaz de Villa Nova.—Sciente do procedimento que ha tido Vmc. encarregando-se gratuitamente de curar os individuos feridos no assalto que á essa villa deram os sediciosos, louvo a Vmc. por esse procedimento humanitario, que o recommenda á estima e consideração publicas.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o Exm. presidente da Parahyba, em officio de 22 do corrente, sob n. 5,164, e tendo em vista as informações do consulado e thesouro provincial, datadas de hontem, resolve prorogar ainda o prazo marcado em edital do consulado provincial, para ter execução o disposto nos artigos 78 e 79 do regulamento de 6 de abril deste anno, com relação aos generos de producção daquella provincia, até a terminação do concedido para a extincção das agencias fiscaes de outras provincias, nesta estabelecidas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expõe o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 30 do corrente, sob n. 543, serie I, resolve abrir, sob responsabilidade desta presidencia e firmado no artigo 5º § 7º do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, o credito de 6:214$000 á verba—estações de arrecadação—do ministerio dos negocios da fazenda, no exercicio a findar de 1873—1874, para occorrer ao pagamento das porcentagens relativas á mencionada verba, constantes da demonstração annexa ao citado officio.

Officios:

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Com a inclusa copia da informação prestada pelo gerente da companhia *Recife Drainage*, do tribunal do commercio em 19 deste mez, e que me foi enviada hontem pelo respectivo engenheiro fiscal, satisfaço a requisição de V. S., contida em officio de 23, sob n. 485, serie I.

— Ao mesmo.—Tendo o Sr. W. Otto, de volta de sua viagem á Europa, reassumido hontem, como participou-me em officio da mesma data, o exercicio das funcções de seu cargo de consul do imperio allemão nesta provincia; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e afim de o fazer constar ao inspector da alfandega.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio desta presidencia, datado de hontem, autoriso V. S. a mandar entregar a quantia de 22$, despendida pelo tenente do 14º batalhão de infantaria José Jeronymo Chaves, com a conducção de armamento para o interior da provincia, ao sargento Gustavo Adolpho Silveira, seu procurador nesta cidade.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 544, serie I, approvado os contratos constantes dos termos juntos por copia, celebrado pelo conselho economico do hospital militar em sessão de 16 do corrente, para o fornecimento do mesmo hospital, no trimestre de janeiro a março de 1875, de generos alimenticios, objectos de expediente e sanguesugas, bem como para os concertos e lavagem de roupas; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, á vista de sua informação de hontem datada, sob n. 539, serie I, approvado as propostas aceitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra em sessão de 24 de novembro ultimo, para o fornecimento de diversos artigos, autorisei o director do mesmo arsenal a mandar lavrar os competentes contratos. O que communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Ao alferes honorario do exercito, addido ao deposito de recrutas, Martiniano Eleuterio da Silva, que segue amanhã em diligencia para Garanhuns, mande V. S., com urgencia, ajustar-lhe contas até hoje e adiantar-lhe dous mezes do respectivo soldo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa portaria, por copia, de abertura de credito com a qual fica respondido o seu officio datado de hontem, sob n. 543, serie I, e habilitada essa repartição a occorrer ao pagamento das porcentagens devidas por conta da verba «estações de arrecadação» no exercicio a findar de 1873 a 1874.

Acto:

— O presidente da provincia, sob proposta da camara municipal da villa do Triumpho, em officio de 7 de julho do corrente anno. resolve, na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe os artigos de posturas a elle annexos.

4ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Em resposta ao officio dessa presidencia, datado de 22 do corrente, sob n. 5,164, tenho a declarar a V. Exc., que por portaria desta data resolvi prorogar ainda o prazo marcado em edital do consulado desta provincia, para execução do disposto nos artigos 78 e 79 do regulamento de 6 de abril deste anno, com relação aos generos de producção dessa provincia até a terminação do concedido para a extincção das agencias fiscaes de outras provincias, nesta estabelecidas.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Pode V. Exc. mandar entregar a Jesuina Hormida Paulina dos Santos, cujo requerimento nesta data deferi e sobre o qual informou essa provedoria em officio de 11 do corrente, n. 246, seus tres filhos, de nomes: João, Diniz e Julio, educandos no collegio dos orphãos.

— Ao Rvm. governador do bispado.—Sirva-se V. Rvma. de remetter uma copia authentica do acto pelo qual o Rvd. bispo D. Vital o nomeou para o lugar de governador do bispado, afim de satisfazer-se ao que exige o Exm. ministro do imperio em aviso de 24 do corrente, sob n. 846.

— A' Illma. camara municipal do Recife.—A Illma. camara municipal do Recife remetta, com a brevidade possivel, um mappa dos enterramentos havidos no cemiterio publico desta cidade, de janeiro até hoje, declarando o numero correspondente a cada mez, as classes e taxas arrecadadas.

—A' camara municipal da villa de Triumpho.—Remetto á camara municipal da villa de Triumpho a copia do acto desta data, pelo qual resolvi approvar provisoriamente o projecto de posturas que a mesma camara enviou a esta presidencia. em 7 de julho do corrente anno.

Deixei de approvar os artigos relativos á aferição dos pesos e medidas do systema metrico decimal, e recommendo á camara que adopte as posturas sobre o mesmo assumpto, constantes da copia inclusa, pela qual se rege a municipalidade do Recife provisoriamente, até que a assembléa legislativa provincial resolva á respeito.

— A' camara municipal da cidade de Caruarú.—Respondendo á consulta em officio de 14 do corrente, da camara municipal da cidade de Caruarú, relativamente ao protesto que fizeram os arrematantes dos impostos municipaes de não pagarem as lettras que assignaram, protestando a impossibilidade de arrecadar os mesmos impostos por causa dos movimentos sediciosos, tenho a dizer á mesma camara que em vista do art. 51 da lei de 1 de outubro de 1828, explicado pelo aviso de 2 de julho de 1840, accione os alludidos arrematantes, pela falta de pagamento das lettras, cumprindo ao poder judicial resolver a questão. Alem disso accresce que os arrematantes, pelo facto de terem deixado de cobrar os impostos em uma ou duas feiras não se segue que sejam gravemente prejudicados, tanto mais quanto uma grande parte desses impostos pode ser arrecadada posteriormente.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Carlos Eduardo Mulhert, contratante da impressão e publicação das obras do finado vigario Francisco Ferreira Barreto, resolve releval-o da multa em que incorreu, por haver excedido o prazo marcado em seu contrato para conclusão da mesma obra.

Officios:

— Ao presidente do Banco do Brasil.—Ficando esse banco com a entrada da ultima prestação das apolices negociadas pelo Banco Industrial Mercantil, habilitado com fundos sufficientes para adiantamento da amortisação do emprestimo feito por esta provincia, no tocante á prestação que deverá realisar-se em julho vindouro, autoriso V. Exc. a pagar-se da mencionada amortisação e dos juros correspondentes á respectiva quota da importancia da 3ª e 4ª entradas realisadas por aquelle banco, dignando-se remetter-me uma conta corrente destinada ao thesouro desta provincia.

— Ao presidente do Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia do officio do inspector do thesouro provincial, datado de 30 do corrente sob n. 503, pelo qual verá que a communicação feito por V. S., de achar se recolhida ao Banco do Brasil, a quantia de 142.000$000, relativa á 3ª entrada da subscripção das apolices negociadas por este branco, não coincide com a nota individual das quantias na mesma mencionadas, cujo total é de 143:250$000.

— Ao presidente do Banco Industrial Mercantil.—Em additamento ao officio desta presidencia, datado de 24 do corrente, autoriso V. S. a deduzir igualmente da importancia relativa á ultima entrada das apolices, e antes de ser recolhido o seu producto ao Banco do Brasil, a porcentagem que cabe a esse banco por ter agenciado a negocição e a que se refere ao serviço do pagamento dos respectivos juros, devendo a primeira ser contada sobre o total das apolices tomadas, e a segunda sobre a importancia dos juros vencidos até a presente tada; pagamento cuja realisação terá lugar na 2ª quinzena de janeiro proximo.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos da provincia.— Remetto a Vmc., para sua sciencia, copia do aviso n. 59, de 22 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, approvando as nomeações provinciaes feitas por esta presidencia em 7 e 25 de novembro ultimo, para o serviço a seu cargo, reitera as recommendações que fez em aviso de 13 do mesmo mez, do qual lhe enviei copia com o officio de 27.

Portarias:

—Os Srs. agentes da companhia bahiana mandem conduzir para Maceió, por conta do ministro da guerra, no vapor *Penedo*, á disposição do Exm. presidente das Alagoas, 20 pistolas e 10 talins, que para alli são remettidos pelo director do arsenal de guerra desta provincia.

— Ao mesmo.—Os Srs. agentes da companhia bahiana mandem receber a bordo do vapor *Penedo* e conduzir para a provincia das Alagôas, por conta da mesma, um caixão que lhe será mandado apresentar pelos negociantes Silva & Alves.

— Ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia pernambucana faça receber a bordo do vapor *Giquiá* e conduzir para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, os objectos constantes da relação junta, os quaes são para alli remettidos pela thesouraria de fazenda por intermedio do corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve.

Relação a que se refere a portaria supra.—Diversos volumes ferragens, 600 saccos farinha de mandioca, diversos aviamentos para sapataria, mil meios de sola, 350 meios de vaquetas, 2,000 courinhos, 3 caixas velas de cêra, 1 barrica cola, 3 ditas tintas, 1 caixa garrafas com vinho, 12 latas manteiga, 3 caixas roupa, 1 dita espanadores e hostias, 1 dita farinha de tapioca, 2 garrafões vinagre 18 páos para jangada, 3 barricas cimento. 2 ditas louça, 9 ditas enxadas

— Ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, no vapor que para alli parte proximamente, a Francisca Antonia do Rego, mulher do sentenciado José Francisco de Souza, que tambem segue a cumprir a sentença a que foi condemnado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que o recruta José Pereira da Silva, tem requerimento pendente de decisão da presidencia.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para os fins convenientes, que, de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 988, concedeu a cada um dos recrutas Francisco de Paula Torres e Florentino Ferreira Lima, o prazo de 15 dias para provar isenção legal.

2.ª secção.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do tribunal do commercio desta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 24 do corrente, enviando copia dos actos da eleição para dous deputados e dous supplentes, que tem de constituir esse tribunal.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 1,557, de hontem, communicando ter nomeado Francisco Xavier Affonso de Carvalho, para o lugar de guarda da casa de detenção.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se ordenou ao director do arsenal de guerra fornecesse a V. S., com destino ao delegado de policia do termo de Jaboatão, 100 cartuchos embalados e espoletas correspondentes, conforme solicitou V. S. em seu officio n. 1,550 de hontem datado.

—Ao juiz de direito da comarca de Flores.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 18 do corrente, communicando haver encerrado, no dia antecedente, a 3ª e ultima sessão do jury do termo de Ingazeira.

— Ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Tracunhaem.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 de novembro ultimo, communicando haver encerrado na mesma data os trabalhos de qualificação da guarda nacional dessa parochia.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data concedeu ao professor da cadeira de Ponte dos Carvalhos, Francisco de Souza Magalhães, mais 30 dias de prorogação de prazo, a contar de 12 de outubro passado, afim de tomar posse da cadeira da Lapa, para a qual foi removido em 17 de agosto deste anno.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que em data de hontem foi pelo Dr. chefe de policia nomeado guarda da casa de detenção, Francisco Xavier Affonso de Carvalho, em lugar de José Francisco de Almeida Doria, que falleceu.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S, para os fins convenientes, copia do acto de hoje, pelo qual o mesmo Exm. Sr., resolveu relevar Carlos Eduardo Muhlert, da multa em que incorreu por haver excedido o prazo marcado em seu contrato para a impressão e publicação das obras do finado vigario Francisco Ferreira Barreto.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S, para os fins convenientes, que nesta data officiou ao presidente do banco industrial mercantil, relativamente á materia de que tratam os officios de V. S. datados de hontem, sob ns. 502 e 503.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data autorisou o presidente de banco do Brasil a pagar-se da amortisação e juros correspondentes do emprestimo com elle contrahido no tocante á prestação que deverá realisar-se em julho vindouro, e solicitou uma conta corrente para ser remettida a esse thesouro, na conformidade da requisição de Vmc. datada de hontem, sob n. 504.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S, para os devidos fins, que nesta data resolveu prorogar o prazo marcado em edital do consulado provincial para execução do disposto nos arts. 78 e 79 do regulamento de 6 de abril deste anno, com relação aos generos de producção da provincia da Parahyba, até a terminação do concedido para a extincção das agencias fiscaes das outras provincias, nesta estabelecidas, como verá V. S. da inclusa portaria por copia.

4.ª secção.

Officio:

— Ao inspector geral da instrucção publica. — S. Exc. o Sr: presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data concedeu mais 30 dias de prorogação do prazo á contar de 12 de outubro passado, ao professor da cadeira da Ponte dos Carvalhos, Francisco de Souza Magalhães, afim de tomar posse da cadeira da Lapa, para a qual foi removido em 11 de agosto deste anno.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE MAIO DE 1875.

Gertrudes Maria da Conceição. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Commendador José Jacome Tasso. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Josepha Henriqueta de Miranda Barros. — Indeferido.

Major João Manoel Pereira de Abreu. — Forneça-se.

Manoel Coelho Pinheiro. — Passe portaria.

Manoel Antonio Pereira. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Paulo de Amorim Salgado. — Involvendo a certidão requerida pelo supplicante, reconhecimento de terreno e levantamento da planta que exigem despezas um pouco crescidas, que não podem correr por conta do governo geral, não tem lugar o que requer.

Sociedade dos Cigaareiros de Pernambuco. — Passe portaria approvando os estatutos.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 6 de maio.

Os jornaes publicam, exprimindo um certo receio, artigos sobre a intrevista que deve brevemente ser celebrada entre os imperadores da Allemanha e da Russia.

MADRID, 7 de maio.

A cidade de Bilbáo offereceu uma espada de honra ao marechal Serrano.

Communicações de Oviedo (ASTURIAS) **dizem que um padre protestante foi maltratado nas ruas pelo povo.**

COMMERCIAES

LONDRES, 6 de maio.

Os mercados do continente conservaram-se hontem fechados por causa da solemnidade da Ascenção do Senhor.

LIVERPOOL, 6 de maio.

Mercado de algodão mais activo, e os preços mais firmes; venderam-se hoje 14.000 fardos. dos quaes 1.100 de procedencia brasileira; os bons de Pernambuco e de Santos a 8 1/4 d. por libra.

LISBOA, 7 de maio.

Chegou hoje aqui o vapor francez *VILLE DE RIO DE JANEIRO*, **procedente do Havre, e sahirá amanhãa para Pernambuco.**

NEW-YORK, 6 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 115 1/2.
Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o do Rio FAIR CARGOES **17 a 17 1/4 e o** GOOD CARGOES **17 1/2 a 17 3/4** CENTS **por libra.**
Algodão mediano UPLANDS **16 1/8** CENTS **por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 9.000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 7 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario. 26 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 357 réis por franco.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; a 1ª. qualidade boa vale 5$800 a.... 5$950.

BAHIA, 6 de maio.

Chegou hoje aqui, procedente do Rio de Janeiro pelo Espirito Santo, o paquete brasileiro *GUARÁ*, **e segue á tarde para Maceió e Pernambuco.**

BAHIA, 7 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario. 26 3/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 358 réis por franco.
Chegou hoje aqui, procedente do Rio de Janeiro, o paquete inglez *CORCOVADO*, **da companhia do Pacifico, e sahio á tarde para Pernambuco.**

BAHIA, 7 de maio.

Chegou hoje aqui, procedente do Rio de Janeiro, o vapor inglez *GIRONDE*, **da companhia** MESSAGERIES MARITIMES, **e sahirá amanhãa para Pernambuco.**

PARA', 7 de maio.

Cambio sobre Londres 26 1/8 d. bancario. 26 3/8 d. particular.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1875.

Noticias da Europa.

Hontem amanheceu em nosso porto o vapor inglez *Chrysolite*, trazendo datas de Lisboa até 20 de abril.

De alguns numeros do *Jornal do Commercio*, que recebemos, extrahimos o seguinte:

FRANÇA.

As noticias politicas do interior da França, são quasi insignificantes. O ministerio parece não querer sahir do *statu quo*. Fatigado com o incrivel esforço que sobre si mesmo fez para deslocar alguns prefeitos, entrou em descanço; e se falla ou se faz por elle fallar os seus orgãos officiosos, é para declarar que é sem razão que certos jornaes attribuem ao Sr. Buffet a circular aos prefeitos de que a *Independencia Belga* entendeu que podia reproduzir uma passagem significativa.

Não é circular o que o vice-presidente do conselho escreveu, dizem a *Agencia Havas* e o *Moniteur Universel*; aliás seria *naturalmente* publicada no *Jornal Official*.

A razão não parece convincente; porque a folha official tambem não inserio a nota do ministro da guerra a que já nos referimos nesta revista; e ella existe.

Tarde ou cedo esse documento apparecerá publicado pelas folhas da Belgica e da Inglaterra.

A imprensa reaccionaria occupa-se das eleições dos cantões suburbanos do Sena, afim de experimentar se póde metter medo aos conservadores timoratos.

« São os vermelhos que triumpham, exclama a *Gazette de France*. As eleições do conselho geral são de contristar os homens prudentes, diz o *Journal de Paris* e os eleitos são pela maior parte ultra radicaes, e vermelhos entre os vermelhos. »

Estas palavras aterradaras significam que os eleitores do Sena não quizeram tornar-se agradaveis ao conde de Chambord e aos principes de Orleans. E' natural que de entre os republicanos convictos escolhessem democratas da vespera, ou de côr um pouco accentuada, afim de seguirem a politica transigente e de reconciliação inaugurada pela assembléa nacional.

ALLEMANHA.

A legislatura do grande ducado de Hesse-Darmstad apresentou uma serie de leis ecclesiasticas analogas ás que estão em vigor na Prussia.

Foi adoptado pela camara dos deputados o projecto do governo, contra o qual o bispo de Meguncia havia protestado, com essa fogosa energia que monsenhor Ketteler tem sempre revelado em todos os seus actos hostis ás leis do estado.

HESPANHA.

A situação politica da Hespanha está longe de melhorar. A restauração parece ir de encontro aos conselhos até dos seus partidarios mais sensatos.

Opera-se agora grande movimento nos partidos radical e conservador. O primeiro tende a fraccionar-se ainda, porque a divisão dos partidos hespanhoes pode ser levada até ao infinito! O Sr. Martos junta á roda de si um grupo, o Sr. Beranger outro grupo; o Sr. Montero Rios outro grupo. Estes dous ultimos inclinam-se para o affonsismo debaixo da condição de serem conservadas certas disposições da constituição democratica de 1869; nestas condições fuzionar-se-hiam com os conservadores e entrariam, assim confundidos, no campo da restauração.

Martos, pelo contrario, de accordo com Rivero, conservar-se-hia no terreno republicano em que Ruiz Zorrilla, hoje proscripto, resolutamente collocou a bandeira do partido radical.

Além d'isto, é vivissima a recrudescencia contra os partidarios das idéas republicanas. Especialmente o Sr. Castelar, depois da sua demissão, mantida apezar dos boatos espalhados em contrario pela imprensa official, tem tido o privilegio de ser o alvo de violentos ataques.

Ao principio da restauração, tinham-n'o enchido de elogios e muitos esforços se fizeram para o deterem em Hespanha. Chegaram mesmo a annunciar que elle ficaria no terreno da legalidade official, e pouco faltou para o pintarem como quasi ligado á situação.

O que os homens da restauração não querem comprehender é que os liberaes hespanhoes não podem apoiar o governo quando veem conceder aos carlistas todas as concessões pelas quaes combateram. Se o governo, diante do carlismo, levantasse a bandeira da nação, lutando por instituições livres e parlamentares, pela liberdade civil e religiosa, de certo que Affonso XII encontraria o apoio dos liberaes hespanhoes, como n'outros paizes Guilherme d'Orange e Luiz Felippe encontraram o apoio dos liberaes do seu tempo. Oppor-se-hia principio a principio, e não bandeira a bandeira.

Em vez de collocar a luta neste terreno para della fazer uma luta nacional, offerece uma fusão aos carlistas, e caminha se por meio de tramas e enredos, que enervam a opinião publica e são fataes para a disciplina do exercito.

Acerca dos carlistas diz uma folha:

« No norte continúa no *statu quo*. Acerca das forças carlistas que se concentraram na Biscaia, e dos seus projectos nada se sabe ao certo.

« Por alguns desertores apresentados em Bilbáo, consta que aquellas forças se estão entrincheirando nas Encartaciones, preparando ao mesmo tempo as suas linhas de retirada para o caso de se verem obrigados pela força a sahirem da Biscaia, e que a expedição á Castella falhou por falta de viveres, e que para os obter é que se pretendia invadir as Asturias.

« No centro não ha tambem novidade. Os carlistas andam no seu constante circulo vicioso da serra para Cantavieja, de Cantavieja para Chelva, de Chelva para as montadhas, perseguidos ou não pelas tropas, mas sem que de uma ou de outra parte se veja melhoria de situação,

« Na Catalunha continúa a affirmar-se que Martinez Campos tem obtido grandes vantagens, mas das tres regiões em que a luta está travada, é a Catalunha aquella em que as noticias são mais indefinidas e nevoentas, tanto como se se tratasse de uma guerra na China ou no Japão. »

— Damos em seguida uma proclamação de Dorregaray, e uma carta do celebre cura Santa-Cruz:

« Voluntarios.—Com grande pesar vos annuncio que D. Ramon Cabrera foi traidor á santa causa que defendemos, á nossa querida patria e ao nosso muito amado rei o Sr. D. Carlos VII.

« Tive esta dolorosa impressão, porque nunca acreditaria, se não fossem as provas que tenho, que elle, que o foi primeiro campeão da nossa santa causa, desertasse della como um simples recruta, encarregando se de desempenhar o triste papel de chefe de confidentes que lhe foi confiado pelo governo revolucionario de Madrid.

« O homem que tanto se ufanava de amar á patria, não titubeou em arrojar, em meio desta luta, uma novaintriga que a ensanguente e empobreça.

« O homem que confessa que desejou até ha pouco que triumphassem as nossas armas, não se esconde no ultimo canto do mundo e vem agora publicar que quer que triumphem as inimigas. Tristes e fataes consequencias da sua larga permanencia na Inglaterra!

« Escravo do meu dever, como em repetidas occasiões tenho provado, e decidido a sustentar a nossa santa bandeira até derramar a ultima gota de meu sangue, serei inexoravel com quantos vil e covardemente tentarem combate-la.

« Não fora possivel uma paz duradoura e estavel, depois do triumpho, se escolhessemos em nosso seio elementos tão corruptos como os que se separaram de nós.

« Deus na sua sabedoria infinita, nos deu repetidas provas de que está comnosco; mas a maior, a mais palpavel é a que nos deu agora.

« Confiemos nelle, que com a sua ajuda e com a vossa abnegação e valor lograremos dar á nossa querida patria a paz e socego que necessita, livrando-a das convulsões deshonrosas que unicamente lhe pode proporcionar o liberalismo.

« Voluntarios: Viva a religião! Viva a Hespanha! Viva el-rei D. Carlos VII! Vosso general em chefe, *Antonio Dorregaray*. »

« Lille, 31 de março.—Aos meus amigos da fronteira. Foi grande a minha indignação e a minha dôr, quando soube que os meus amigos e companheiros d'armas tinham sido enganados e tentados a seguirem o pequeno revolucionario Affonso, por homens que, entre outros meios vis e infames, se serviam tambem do meu nome.

« Seria ingrato para com a benevolencia e amizade que tantos catholicos até aqui me testemunharam, seria um miseravel se consentisse em tal-Não. Por cousa alguma desta vida quero prejudicar a minha honra de catholico.

« Peço a todos os meus amigos de Hespanha e da fronteira que não ajudem os traidores e que não se deshonrem seguindo os ambiciosos. Teriam de se arrepender bem cedo.

« Enganam os, enganam-os! Tudo o que lhes disseram a meu respeito é falso. Eu, combeter nas fileiras inimigas! Nunca, por caso algum!

« Espero que me ouvirão os meus amigos todos. Comtudo se arrastados pela paixão da vingança e o que Deus não permitta, renegarem a bandeira que com tanta coragem e fidelidade defenderam á meu lado, desde então deixam de ser catholicos, deixam de ser bons vascongados, deixam de ser meus amigos.

« Saibam que renunciei completamente á politica e que me preparo para celebrar o santo sacrificio da missa.

« Julgando-me ás ordens de D. Affonso ou de Cabrera, fizeram-me uma grande injuria, desconheceram os meus principios. Devo, pois, declarar pela minha honra e pela de todos os meus amigos francezes e hespanhoes, que sempre defendi a bandeira de « Deus, patria e rei » que nunca a desamparei, e que nunca tive relação com os inimigos da nossa santa causa, representada por D. Carlos VII. — *Manuel Santa Cruz* »

PORTUGAL.

— Receberam-se em Lisbôa os seguintes telegrammas:

« New-York, 17. — A legislatura da Luisiania rectifica os compromissos tomados pelos republicanos para com os democratas. O governo Kelles conservará o seu cargo. »

« Vienna, 17.—O arcebispo publicou uma pastoral escripta em termos violentissimos contra a politica ecclesiastica. Noticias da Prussia desmentem o boato de ter a França comprado na Austria 10 mil cavallos. »

« Roma, 17. — Foi approvada quasi unanimemente pela camara a convenção postal de Berne. »

« Madrid, 18. — O presidente do conselho teve uma larga conferencia com o ministro da Inglaterra. Corre o boato que Serrano vem a Madrid »

« Madrid, 18.—Chegou Serrano, que foi visitado por grande numero dos seus amigos. »

« Madrid, 19 —O exercito liberal occupou Mendigorria. Acham se cortadas tres commandancias carlistas na provincia de Albacete, recuperando-se 2,000 cabeças de gado que os carlistas haviam embargado. »

« Havana, 16.—Alguns batalhões de voluntarios ficaram de guarda aos engenhos Colon, Cienfuegos e Sogna, afim de repellirem qualquer aggressão por parte dos revoltosos. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

EMENDAS OFFERECIDAS AO PROJECTO DE ORÇAMENTO MUNICIPAL EM SEGUNDA DISCUSSÃO, QUE FORAM APPROVADAS.

N. 1.—Secção 5.ª—§ 2.º. Em vez de—ordenado do capellão, diga-se vencimentos.

N. 2.—§ 3.º Em vez de — Idem do sacristão, diga-se—ordenado.—*Dr. Manoel do Rego.—Pinto Junior.*

N. 4.—Ao § 2.º da secção 5.ª do art. 2.º. Em vez de—300$, diga se—400$.—*Goes Cavalcante.*

N. 5.—Ao art. 8.º, § 11, accrescente-se—inclusive o que foi devido a Hyppolito da Silva, escrivão do jury do mesmo termo, 850$ em vez de 400$.

N. 6.—§ 13. Em vez de 2:250$991, diga-se.... 1:800$991.—*Dr. Manoel do Rego.—Pinto Junior.*

N. 7.—Ao art. 9.º § 9.º, accrescente-se—inclusive o que fôr devido a Hilario Urbano da Silva, escrivão do jury e execuções criminaes—1:130$ em vez de 830$.

N. 8.—§ 11. Em vez de—1:482$717, diga-se..... 1:182$717.—*Dr. Manoel do Rego.—Pinto Junior.*

N. 9.—Ao § 10 do art. 10, augmente-se 300$000 para pagamento do que se deve de custas ao juiz de direito Dr. Paulo Martins de Almeida, juiz municipal Dr. José Julião Rigueira e promotor publico Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

N. 10.—Ao § 7.º accrescente-se:—e ao escrivão Luiz Paulino a quantia de 400$ de custas judiciaes.—*T. de Arruda.*

N. 11.—E ao escrivão do jury o que se lhe dever de custas judiciaes, alterando-se a verba.—*Oliveira Andrade.*

N. 12.—Ao art. 24 § 7.º, accrescente-se:—inclusive as que forem devidas a João Gomes da Silva, escrivão do civel do Bonito.—*Góes Cavalcante.*

N. 13.—Ao art. 36 § 9.º, accrescente-se:—inclusive as que forem devidas ao escrivão do crime do Bonito, dos processos em que funccionou antes da creação do termo de Bezerros.—*Góes Cavalcante.*

N. 14.—No § 38, em vez de—12$, diga-se—6$000.

N. 15.—No § 37, depois de—fructos, diga-se—na cidade do Recife.

N. 16. — Supprima-se o § 44.—*Dr. Manoel do Rego.—Amaral.—Pinto Junior.*

N. 17.—Ao art 45 § 19 em vez de—taxa, diga-se 5$.—*Dr. Manoel do Rego.—Pinto Junior.*

N. 21.—Substitutivo ao § 29 do art. 45.—60 réis por palmo de terreno nos suburbios da cidade, inclusive os povoados de Magdalena, Capunga, Chacon, Caldeireiro, Casa-Forte, Poço da Panella, Monteiro, Arraial e Apipucos, que não estiver murado ou cercado com cerca nativa.—*Ratis e Silva.*

N. 24.—Emenda ao § 12 do art. 45.—Depois da palavra—proximidade—diga-se — nunca maiores de um quarto de legua: o mais como está.—*Ratis e Silva.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Funccionou hontem com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Luiz de Albuquerque Mello, professor publico da 1ª cadeira de Afogados, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra da companhia Santa Thereza, pedindo um emprestimo de 80 apolices de 1:000$ cada uma, vencendo o premio de 7 % ao anno, sob hypotheca de todos os seus bens para melhoramento do fornecimento d'agua potavel á cidade de Olinda.—A' commissão de obras publicas.

Outra de José Ignacio da Silva, proprietario da casa que serve de prisão e quartel no povoado de Capoeiras, pedindo que se marque quota para pagamento do aluguel da referida casa, cahido em exercicios findos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra dos praticantes da secretaria da presidencia, pedindo que sejam elevados os seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 32 e 35 deste anno (posturas das camaras municipaes de Garanhuns e Granito).

O Sr. presidente nomeou para membros da commissão que tem de louvar o Exm. Sr. presidente da provincia, de conformidade com o requerimento approvado na sessão anterior, aos Srs. deputados João Barbalho, Dario Cavalcante, Gomes Parente, Antonio Paulino, e Travassos de Arruda.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 3ª discussão, e ficou adiado por 24 horas, a requerimento do Sr. Gomes Parente, o projecto n. 61 deste anno, orando sobre a materia o Sr. G. de Drummond.

E, continuando a 2ª discussão do projecto n. 59 (orçamento municipal), foram approvados os arts. 45 a 53 com diversas emendas, depois de orarem os Srs. Ratis e Silva, Manoel do Rego e Gomes Parente.

Não havendo mais numero para votar, ficou a discussão adiada, sendo em seguida levantada a sessão e dado para ordem do dia, além das materias já designadas: 1ª discussão dos projectos ns. 11, 33 e 46; e 3ª dos de ns. 18 e 64, todos deste anno.

Jury do Recife.—Comparecendo hontem 37 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Francisco Nery dos Santos, sentenciado, e [illegible]

nunciado no art. 193 do codigo criminal, por haver no dia 5 de julho de 1873 assassinado no presidio de Fernando de Noronha, onde estava, a José Francisco de Lima, tambem alli sentenciado.

Teve por advogado o Sr. Dr. L. E. Rodrigues Vianna.

Sendo absolvido, em virtude da decisão do jury, o Sr. presidente appellou para o tribunal superior.

Hoje será julgado o réo sentenciado Affonso Ribeiro de Lima.

Arrematação provincial.—No dia 29 de julho proximo vai á praça, perante a junta do thesouro provincial, o rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçado em 9:240$.

Espancamento.—Em 6 do corrente, pelas 8 horas da noite, foi barbaramente espancado por tres individuos desconhecidos, no lugar denominado Cahenga, um homem de nome José Lourenço Cavalcante. A policia procede no caso, segundo a lei.

Ferimento grave.—Em terras do engenho S. Bernardo, do termo do Páo d'Alho, foi gravemente ferido João José da Silva, por Antonio José da Silva. A policia tomou conhecimento do facto criminoso.

Ferimento casual.—Em 15 do mez findo, alguns individuos, residentes no lugar Cham de Capoeiras, procurando matar um cão hydrophobico, que alli apparecera, feriram levemente a Luiz Rodrigues dos Santos. Não obstante dar-se um caso de crime involuntario, a policia tomou delle conhecimento.

Igreja da Penha.— Effectuou-se no dia 6 do corrente, como estava annunciado, e com a affluencia de fieis, que era de esperar, a collocação da cruz do frontespicio do novo templo de Nossa Senhora da Penha.

A solemnidade foi tocante. Officiou no acto o Rvm. prefeito, com a assistencia dos missionarios frei Miguel Anjo e frei Carlos.

Presentes diversos paranymphos e paranymphas, depois da benção da cruz, á qual seguiram-se canticos sagrados, foi ella carregada até fóra da capella provisoria, onde se deu a ceremonia, e ali deposta sobre um carro ricamente ornado, desfilou a procissão, que constava de um andor com a imagem de Nossa Senhora da Penha, que era conduzido por meninas vestidas de branco e erguendo aos ares as insignias da mais fervorosa devoção.

A's meninas, seguiam-se meninos, que conduziam os instrumentos da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo.

Após estes o carro com a cruz, tirado pelos aprendizes do arsenal de guerra ; e fechavam o prestito das bandas de musica e a immensa multidão que accorrera a tão commovente solemnidade.

O serviço da ascenção e assentamento da cruz, que correu com o melhor successo, foi dirigido pelo engenheiro frei Francisco.

A todos quanto concorreram para a realisação dessa parte das obras do referido templo agradece profundamente o Rvm. padre prefeito frei Venancio, o nome de todos encommendando ao céo.

A Escola.—Recebemos e agradecemos o 1º numero de um semanario academico, que começa a ser publicado sob esse titulo e redacção dos academicos da Faculdade de Direito—Isaias de Mello, e Altino de Araujo : destina-se á politica e á litteratura.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 5 do corrente: foi exonerado, a seu pedido, o coronel José Leão Pereira de Mello, de subdelegado do 2.º districto do termo da Escada ; e foram nomeados Theodoro José da Silva Lins e Thomaz Rodrigues Pereira, subdelegado e 1.º supplente do 1.º districto desse termo.

Anniversario. —Amanhã é o dia anniversario da restauração da provincia da Bahia do dominio hollandez.

Questão religiosa. —Pelo Sr. Dr. juiz de direito interino interino da comarca de Olinda foi dado o seguinte despacho na denuncia apresentada pelo Dr. promotor publico respectivo contra o segundo governador do bispado, denuncia que hontem publicamos :

«A. Designo o dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, para serem inqueridas as testemunhas nomeadas na denuncia. Façam-se as competentes notificações ás mesmas, expedindo-se carta precatoria para a comarca do Recife afim de serem citadas as que ahi residem, e seja intimado o denunciado para se ver processar e assistir á formação da culpa, deixando de ser ouvido por escripto, em face do disposto no art. 160 § 2º do codigo do processo criminal. — Olinda, 5 de maio de 1875. — *Domingues da Silva.* »

Conferencia publica.—Deve realisar-se amanhã, no theatro de Santo Antonio, a 18ª conferencia publica, occupando a tribuna o Sr. Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, que dissertará sobre a these—*A igreja e a reforma.*

Embarque. — Seguio hontem para o Rio-Grande do Norte, a bordo do vapor *Pirapama*, o Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, que alli vai assumir as rédeas da administração.

S. Exc. foi acompanhado até a bordo por crescido numero de seus amigos e alliados politicos.

Fez-lhe as honras militares uma guarda do 2º batalhão de infantaria de linha ; dando a fortaleza do Brum a salva do estylo.

Rio Grande. — Hontem ao escurecer apparecia ao norte esse vapor francez, da linha de Bordéos ; mas até 7 1/2 da noite não fundeou.

Diario de Pernambuco. — Se chegarem hoje os vapores brasileiro *Guará* e inglez *Corcovado*, dos portos do sul do imperio, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda feira.

Pagadoria de fazenda. - Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : guarda nacional, navios d'armada, aposentados.

Loteria do Rio.—Por telegramma recebido, consta correr hoje a loteria n. 560 a beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado.

Leilões.—Hoje, sabbado, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto o leilão das fazendas salvadas do incendio da loja da rua Nova n. 46, em muitos e diversos lotes, assim como a armação, espelhos e roupa feita.

— Quinta feira, 12, venderá o mesmo agente uma grande porção de livros, conforme está annunciado para o seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

— Terça feira, 18 do corrente, effectuará o mesmo agente o leilão de bens moveis, crystaes e mais objectos existentes na casa da rua de Payssandú n. 18 (Passagem da Magdalena), conforme está annunciado.

— Hoje, effectua o agente Martins ás 11 horas do dia, o leilão de 4 bancos e a competente ferramenta de uma officina de marcineiro, e outros objectos, que serão vendidos ao correr do martello na rua das Larangeiras n. 28.

— Hoje tambem effectua o agente Dias o leilão do predio da fundição e do que fica contiguo, e em continuação as machinas, mercadorias e mais artigos existentes na mesma fundição, assim como cerca de 600 telhas de zinco e as columnas de ferro que sustentam os telheiros da mesma. Começará as 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

Loteria.—A que se acha á venda é a 145.ª, a beneficio da matriz de Bom Jardim, a qual deve ser extrahida no dia 12 do corrente, pelo novo plano.

Passageiros.— Sahidos para os portos do norte no vapor *Pirapama* :

Manoel de Sampaio, Manoel Nascimento Castro e Silva, Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, Raymundo Soares da Frota, padre João Augusto da Frota, João Calabrio, Francisco G. Marques da Fonceca, Manoel Francisco Arruda Frago e 2 criados, Antonio Botelho de Mendonça, Laurentino Antonio dos Santos e 2 criados, Manoel Costa Lima e sua senhora, Victorino Francisco Bezerra e 1 criado, vigario José Alexandre G. Mello e 1 escravo, padre João Paulino Pinto de Aguiar, João Rodrigues dos Santos, conego Ernesto Ferreira da Cunha, José dos Santos Lima, Dr. Francisco Paulo S. Primo, José Veriato Figueiredo Sabóya, sua senhora, sua filha e seu filho, Dr. José B. G. Alcoforado Junior, e os escravos, Samuel, Clemente, Joaquim, Catharina e Luiza.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MAIO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. secretario passou a fazer o sorteio dos adjuntos para o julgamento dos recursos crimes.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Nunes de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque—Improcedente.

Do Recife.—Recorrentes Augusto de Castro Pageis e outros, recorrido Raymundo Gurgel do Amaral. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Deram provimento ao recurso.

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Rosendo da Costa. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. — Improcedente.

Appellações crimes.

De Itambé.—Appellante Antonio Galdino de Paiva, appellado Francisco Theofanio Julio Cesar.—A novo jury.

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery Professor.—A novo jury.

Da Victoria. — Appellante o juizo, appellados Marcos, escravo, e Benedicto José Vicente de Barros.—A novo jury.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado José Rodrigues Franco.—A novo jury.

Da Atalaia.—Appellante Manoel Joaquim Vieira, appellada a justiça.—Improcedente.

Da Anadia.—Appellante o promotor, appellado José Dantas Vieira e outros.—A novo jury.

Appellação commercial.

Appellante D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho, appellados herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves.—Desprezaram os embargos.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante Antonio Cesario Moreira Dias, embargada Elisa Galvão Carapeba.—Não tomaram conhecimento dos embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação crime

Da Parahyba.—Appellante Antonio Rodrigues Costa, appellado José Baptista de Souza.

Appellação civel.

De S. João.—Appellante Manoel Damazio Ribeiro, appellados Luiza, Vicente e Custodio, por seu curador.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

Do Cabo.—Appellante João Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellações civeis.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Domingos, escravo.

Do Recife.—Appellante José, por seu curador, appellado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellados Ricardo, Manoel e Rosalina, por seu curador.

Appellações crimes.

De Ouricury.—Appellante o juizo, appellado Augusto Pereira da Cunha Goyanna ; appellante Caetano Gomes do Carmo, appellada a justiça publica.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellação crime.

Do Cabo.—Appellante José da Silva Cysneiro Guimarães, appellado Manoel da Rocha.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante o juizo, appellado Jeronymo José Soares.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Do Ceará. Appellante a fazenda, appellado Dr. Antonio Domingues da Silva.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Diligencia crime.

De Quebrangulo.—Appellante o juizo, appelladas Thomazia Maria da Luz e outra.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellação crime.

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellada Joanna de Souza Gaião.

Appellação commercial.

Appellantes Keller & C., appellado João Pereira Moutinho.

Appellações civeis.

De Maceió.—Appellante Antonio José de Mello, appellado João Evangelista da Gama.

Da Parahyba.—Appellante o conego Firmino de Mello Azedo, appellado Francisco Gomes da Silveira.

Finda a sessão o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou que deixava o exercicio de seu cargo nesta relação por haver sido nomeado ministro do supremo tribunal de justiça, não obstante não ter ainda recebido do governo a competente communicação de sua nomeação e ter sido apresentado pelo Sr. desembargador Bernardo Machado da Costa Doria o decreto que o removeu da relação da Fortaleza para a desta provincia.

Encerrou se a sessão ás 2 horas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1875.

A Provincia.

Motivos estranhos a nossa vontade deram causa a que nos demorassemos em tomar em attenção o artigo de fundo da *Provincia* n. 566 ; mas, com razão, diz o vulgo—*antes tarde que nunca.*

Para assumptos de importancia, assentes em principios e idéas uteis, a discussão nunca vem fóra de tempo.

Fiquem estas palavras como uma satisfação ao publico ; e entremos em materia.

O artigo a que nos referimos achou incomprehensivel que o Exm. Sr. desembargador Pereira de Lucena fosse conservado na administração, depois que o Sr. visconde do Rio-Branco, chefe do gabinete de 7 de março, declarou no senado, que a lei n. 1,141, por elle sanccionada, continha impostos, em sua opinião, inconstitucionaes.

Esta declaração do venerando Sr. presidente do conselho de ministros, que a *Provincia* commemora como o triumpho das suas manifestações, servio tambem de base a censura que fez ao mesmo Sr. desembargador, por haver em seu relatorio de abertura da actual sessão da assembléa provincial, aconselhado, de accordo com o illustrado inspector do thesouro, o ampliamento do imposto de consumo, afim de ser suprimido o de exportação.

E' sobre estes dous pontos que fazemos reparos tendentes a mostrar que são ellas destituidas de fundamento.

E começaremos por asseverar que a opinião escripta na *Provincia*, de que o imposto de consumo é inconstitucional, não é, nem deve ser tomada como opinião do partido de que se diz orgão. O partido liberal, como todos os outros que existem no paiz, não tem a este respeito, entre si, uniformidade de pensar ; a questão do imposto do consumo é controversa, e sobre ella as opiniões variam.

Assim vemos que em quanto liberaes notaveis dizem que o imposto de consumo é offensivo da constituição, os viscondes de Abaeté, Caravella (Alves Branco) e Souza Franco teem consignado em pareceres do conselho de estado conceitos em contrario ; em quanto a *Provincia* escreve e alarma os espiritos contra a constitucionalidade do mesmo imposto, o Sr. Tavares Bastos, firma em um curioso livro a sua opinião explicita em sustentação delle.

Mas não carecemos ir buscar apoio em outros, tendo autoridades insuspeitas aos liberaes desta provincia, como devem ser os Srs. Villa-Bella e conselheiro Silveira de Souza. Ambos estes cavalleiros foram presidentes, e sanccionaram diversas leis que continham o imposto de consumo, demonstrando por este acto, que não são do numero dos que entendem que a assembléa provincial não o póde decretar.

Os ministerios de que eram delegados aquelles ex-presidentes, não os demittio, não obstante serem os Srs. Zacarias e Sinimbú, como agora declaram, a adversos á legitimidade do referido imposto.

Este facto serve tambem para demonstrar que, não só os governos conservadores, como tambem os liberaes, não consideram caso de demissão o pensar o presidente de modo diverso daquelle porque pensa o ministro em relação a assumptos propriamente administrativos, em que a responsabilidade é toda do presidente.

Mas vejamos a cousa sobre outro ponto de vista.

A inconstitucionalidade attribuida ao imposto de consumo não está firmada pelo poder competente. As opiniões variam, e por effeito disto as assembléas provinciaes o tem votado e continuam a votal-o ; e tal tem sido a sua norma de proceder em perto de 40 annos.

E' certo que o conselho de estado tem levantado duvidas sobre a competencia das mesmas assembléas para votarem tal imposto, tem até lhe negado o direito de facto, e diversos ministros de estado, concorde neste pensar, reclamaram da assembléa geral a decisão da questão. Esta, porém, nada resolveu ainda.

Entretanto, perguntamos nós, — haverá alguem de boa fé, que affirme ser claro e da lettra do acto addicional a prohibição de votarem as assembléas provinciaes o imposto de consumo ?

Não certamente.

Portanto a prudencia e o criterio aconselham que em assumpto de tão serio alcance, as cousas não sejam resolvidas por inducções, nem por effeito de repugnancias de espirito ; é preciso antes de tudo ter muito em vista os graves e importantes interesses que convém resolver e não sacrificar.

E' facto de muito alcance, a negação de sancção a uma lei de orçamento ; ella póde prejudicar mui poderosamente importantes interesses de uma provincia, e não deve ser praticado, senão em face de motivo evidentemente valioso.

Além de que, quando intelligencias robustas, cultivadas e applicadas aos estudos das leis organicas, como são os Srs. José de Alencar e Tavares Bastos, sustentam com energia e legitimidade do imposto de consumo ; entendemos que será licito argumentar com o espirito do acto addicional, mas nunca com a sua letra.

Ora, se a lei não é clara, se de sua letra não resulta a sua verdadeira intelligencia, não andaria acertado o presidente que, pensando diversamente da assembléa, negasse sancção a uma lei do orçamento por conter o imposto de consumo, sobre o qual ha opiniões pró e contra.

O silencio da assembléa geral sobre a questão, a posse por 40 annos em que estão as provincias desse imposto, firmam sem duvida um direito das assembléas, que prudentemente não póde ser contestado pelo presidente.

Aguarde-se a decisão do poder competente, elle que firme ou negue o direito.

Não é de crer, que haja governo que pretenda que os seus delegados nas provincias, ponham-se superiores ás respectivas assembléas, que se constituam em dictadura, e inutilisem toda a vida e franquezas que as mesmas provincias recebem das suas assembléas.

Eis aqui, pois, os motivos que deveram ter influido no espirito do Sr. desembargador Pereira de Lucena para aceitar a lei n. 1,141.

Em seu patriotismo e desvello pelo progresso desta provincia, se nella não pesou razões em favor do imposto de consumo, deveram sem duvida ter actuado as considerações acima feitas, que não podiam escapar ao seu espirito illustrado e perspicaz.

Isto posto, recordemos, antes de concluir este artigo, a celeuma que levantou nesta provincia o imposto de consumo votado na lei acima citada. Este imposto existe em nossas leis de orçamento desde 1838 ; por elle votaram sempre, na assembléa provincial, deputados liberaes e conservadores, e até o Sr. Dr. Aprigio Guimarães. A imprensa da provincia nunca o combateu, nunca o arguio de inconstitucional.

Mas o anno passado, era anno em que corria o boato de que o gabinete estava por um fio, qualquer um impurrão o mataria.

Os liberaes da *Provincia* quizeram ser os heroes do dia, e preparam-se para dar o empurrão...

Então o espirito fecundo da mentira pousou sobre a redacção da *Provincia*, tudo se adulterou, tudo se inventou, e o echo repercutio atroador na côrte, dizendo—Pernambuco está em armas !

A terrivel impressão que devera produzir de momento noticias taes, occasionaram a expedição de avisos do governo ao presidente desta provincia.

Era portanto necessario explicar os factos ; e o Sr. desembargador Lucena o fez com todo o cunho da verdade e da lealdade, que devia ao governo de que era delegado.

Esclarecidos então os factos, as cousas voltaram ao estado regular, e, acreditamos, nada o virá de novo perturbar.

Esperemos todos a solução do parlamento e o modo por que será feita a distribuição dos impostos : o trabalho está em manipulação.

Em quanto, porém, não vier a solução do poder competente ; convém que não se cree embaraços as assembléas provinciaes.

Como referimo-nos ás informações ministradas ao governo pelo Sr. desembargador Lucena, em relação á lei n. 1,141 ; aqui vai o officio que as contém. O publico que aprecie o criterio e exactidão com que foram dadas.

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 14 de agosto de 1874.

« Illm. e Exm. Sr.—De posse do aviso de 31 de julho proximo findo, que V. Exc. se dignou de dirigir-me em caracter reservado, peço venia para expôr a V. Exc. as razões que me levaram a sanccionar a lei desta provincia, que fixa a receita e despeza para o exercicio de 1874 a 1875.

« Prestando a mais respeitosa attenção ás observações produzidas por V. Exc. no supradito aviso, cumpre-me informar a V. Exc. que as taxas sobre exportação de productos agricolas e industriaes, marcadas nos §§ 1 a 6, 10 e 11 do art. 16 da referida lei, não soffreram alteração ; são as mesmas de leis anteriores, menos as dos §§ 1 e 2, que tiveram diminuição de um quarto por cento.

« O pensamento dominante na assembléa provincial na decretação da referida lei era o de ir reduzindo aquellas taxas até chegar á extincção do imposto de exportação, pensamento este que estava de inteiro accordo com a administração.

« No estado das finanças da provincia não era possivel fazer reducção sensivel na taxa deste imposto, que constitue a mais abundante fonte de sua receita.

« Em relação, porém, aos impostos dos §§ 8 a 13, 63 e 64, lançados sobre o consumo de generos importados, devo declarar a V. Exc. que esses impostos, á excepção do do § 13, vem de leis anteriores.

« O imposto sobre bebidas espirituosas, vinagre, sabão, fumo, charutos e rapé foi creado em 1836 ; e não é só nesta provincia que elle existe ; muitas outras o votam annualmente em seus respectivos orçamentos.

« O imposto do § 13 teve uma razão valiosa para ser adoptado, e consiste ella no ensaio de novas imposições que devem substituir as de exportação, que se deseja abolir.

« Os generos tributados naquelle paragrapho são exactamente os que obtiveram diminuição na imposição geral, e por isto podiam supportar um imposto minimo sem gravar os consumidores, nem afugentar a sua demanda no nosso mercado.

« Quanto ao imposto sobre o consumo de vinho que era de 30 réis por litro, foi reduzido a 25 réis.

« O imposto do § 25 sobre as propriedades de corporações de mão morta não recahe sobre a transferencia, como por um erro typographico se lê na lei n. 1,141, publicada no *Diario de Pernambuco*, de 19 de junho ultimo, mas sim sobre a renda das mesmas propriedades : assim como o imposto de transferencia de contratos só é relativo aos que são feitos pelo presidente da provincia : é imposto que se cobra sobre os lucros que auferem os contratantes, quando passam ou transferem a outros os referidos contratos. Tambem não é um imposto novo.

« O imposto do § 57 é do creação do annos passados.

« O do § 35 foi estabelecido em 1858, e recahe sobre moveis e objectos vendidos em leilão.

« Finalmente o imposto do § 20 não foi lançado sobre os titulos da divida publica, e sim sobre o seu valor realisado em numerario.

« Para evitar se que a arrecadação do imposto do sello de heranças e legados seja illudida, constituindo-se legados unicamente em apolices, foi o imposto adoptado, para que toda vez que os legados constarem de apolices, sejam estas vendidas, e de seu producto cobrado o imposto.

« Bem vê V. Exc. que por este modo não se verifica o caso de depreciação dos titulos citados ; evita-se apenas um meio de illudir a lei de e defraudar os direitos da provincia.

« Feitas estas ponderações, peço ainda venia a V. Exc., para manifestar que na decretação do imposto sobre generos importados e sobre materias tributadas pelos poderes geraes, não me parece haver exorbitancia de attribuições por parte da assembléa provincial.

« O imposto de consumo arrecadado, como se faz nesta provincia, não constitue imposto de importação, porque só affecta á parte das mercadorias importadas, que ficam na mesma provincia, para serem consumidas, e não as que sahem para mercados estranhos.

« Na consulta do conselho de estado de 12 de abril de 1856, está firmado o principio de que o imposto lançado sobre materia tributada pelo estado só é offensivo á renda geral, quando é exagerado, de modo a desviar a demanda dos generos.

« Toda vez que o imposto não produzir esse resultado e não der lugar á deminuição da renda nacional, não é offensivo á constituição.

« Além disto predomina no espirito da assembléa a opinião emittida pelo Dr. Tavares Bastos em seu livro —A PROVINCIA,—de que o imposto de consumo, e sobre materia tributado pelo estado, não é inconstitucional.

« Assentada, como está, esta opinião, não me seria facil influenciar a mesma assembléa n'outro sentido, principalmente quando a provincia carecia de augmento de rendas, e não ha materia alguma que já não esteja sujeita a imposto geral.

« Notei na assembléa muito pronunciado desejo de abolir o imposto de exportação, e de reduzir as taxas elevadas das imposições existentes, uma vez que possam ser abertas novas fontes de rendas por meio de taxas minimas.

« Eis a razão porque não contrariei o imposto sobre generos de primeira necessidade, que era, como disse, um ensaio, e assentava em taxa minima, que não podia aggravar os consumidores.

« E de certo isto aconteceu, porque os sobreditos generos apezar do imposto, ficaram inalteraveis quanto ao preço.

« Accresse ainda que esta provincia precisa crear poderosas fontes de rendas, porque tem sobre si numerosos encargos e serviços muito dispendiosos.

« Em 1868 o estado financeiro da provincia era o peior possivel, como ficou demonstrado pelo relatorio da commissão, que para examinal-o, nomeou o conde de Baependy, presidente della. Restabelecel-o ao que d'antes era, tem sido tarefa muito difficil, especialmente para mim, que não tenho poupado esforços para conseguir tão importante *desideratum*.

« A assembléa provincial de 1870 para cá se tem desvelado em melhorar o estado financeiro da provincia, e dahi vêm as boas condições em que elle se acha e esperança de que no corrente exercicio o equilibrio da receita ordinaria se estabeleça de modo seguro e satisfactorio.

« Não importa a existencia de uma divida de cerca de dous mil e oitocentos contos de reis (2,800.000$000) porque esta divida está sendo paga com uma amortisação que cabe nas forças da renda annual.

« Nestas circumstancias é obvio que seria fatal aos interesses da provincia qualquer medida ou providencia que tivesse por fim embaraçar a execução da lei do orçamento.

« A provincia tem serios encargos de obras publicas, porque o seu progresso material muito tem crescido nestes ultimos tempos.

« Anda por cerca de 3,500:000$ a somma que tem sido efficazmente despendida sómente nas estradas de rodagem ; a viação tem tido grande impulso, e elegantes e custosos edificios estão em construcção.

« Em nenhuma provincia do imperio, creio, eu, se tem feito, como nesta, tão boa e proveitosa applicação das rendas provinciaes vigente.

« Quando, pois, uma provincia applica tão proveitosamente as rendas, é justo que alguma liberdade se deixe á assembléa provincial nos meios de provel-a de recursos, tanto mais quanto é fóra de questão que as provincias carregam com despezas que por sua natureza pertencem aos cofres geraes.

« Foi esta sem duvida a razão porque, ainda que ligeiras duvidas pesassem em meu espirito sobre a constitucionalidade de algumas das disposições da lei do orçamento vigente, não hesitei sanccional-a, porque em geral contém disposições uteis, e necessarias, e tem em seu favor o longo periodo de 38 annos, sufficiente para legitimal-as.

« Quanto ás agencias e deposito que deseja aqui manter a provincia da Parahyba, sobre ellas já informei a V. Exc. em officio de 5 do corrente, sob n. 39, e de novo asseguro a V. Exc. que, supprimindo a assembléa provincial taes agencias, só teve em vista a melhor arrecadação das rendas, e evitar a defraudação que soffreu esta provincia, e de modo algum prejudicar provincias irmãs ; e, como disse a V. Ex., buscarei, entendendo-me com o presidente da dita provincia, chegar a um accordo em que sejam resalvados os interesses de ambas.

« E' o que tenho a expôr a V. Exc., que resolverá o que achar mais conveniente.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro visconde do Rio Branco, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.—O presidente, *Henrique Pereira de Lucena.* »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O bacharel José Francisco de Góes Cavalcante e o advogado José Cypriano Bezerra de Mello.

Li com sorpreza a publicação que fez no *Diario* de hoje o Sr. Bezerra de Mello, referindo-se a uma historia sem importancia, que nunca a tive em consideração.

E' certo que fiquei grato ao mesmo senhor pelo zelo que mostra pela minha reputação, mas cumpre-me pedir lhe que deixe a mim o cuidado de minha defeza, quando della tiver necessidade, o que, graças a Deus, ainda não acontece.

Recife, 7 de maio de 1875.

José Francisco de Góes Cavalcante.

A administração do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

I

No meio das questões importantes que se tem agitado no paiz, debatido no parlamento, preoccupando o espirito publico, e o pensamento de todos os nossos estadistas, encontro um facto, que entra na historia dos ultimos acontecimentos, prendendo-se a todos elles, o qual attrahio toda a minha attenção e delle vou occupar-me exclusivamente, affastando-me das idéas predominantes para poder assignar-lhe o seu verdadeiro caracter, e entrar em sua devida apreciação.

Este facto é a administração do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Chamado pelo gabinete 7 de março para assegurar-lhe nesta provincia intimo e activo concurso, aceitou esse encargo e assumio o exercicio no dia 25 de novembro de 1872.

Resumir o vasto plano dessa administração nos actos mais notaveis e significativos ; entrar no dominio do seu pensamento ; traçar com clareza e precisão um quadro em que transpareçam suas concepções ; indicar os esforços habilmente combinados, que empregou para sua realisação, analysando alternativamente todos os meios praticos até o seu exito final, é a missão que me proponho a desempenhar ; e se a conseguir, merecendo a approvação dos homens sensatos, unica remuneração que ambiciono, ficarei satisfeito.

Para assignalar as condições geraes de todos os trabalhos uteis, que abraçou essa administração em seu pensamento, é mister classificar os diversos ramos, em que se limita a acção legal, ou as attribuições de sua autoridade, para em cada um delles indicar a força e efficacia com que foi exercida.

Terei portanto em vistas 1º os serviços de segurança publica.

2º os trabalhos de utilidade collectiva.

3º os serviços de soccorros publicos.

4º finalmente os serviços financeiros.

A acção da administração publica, ainda mesmo quando restringe sua missão á simples execução de leis e regulamentos, usos escriptos, ou tradicionaes, raras vezes se contem nos limites de sua esphera.

Os homens investidos do poder, quasi nunca consagram suas forças ao bem publico, afastam-se sempre dos seus deveres, fazendo della applicação de utilidade particular, ou para assegurar e estender a sua influencia, ou para satisfazer a suas paixões pessoaes.

Foram estes dous escolhos que soube evitar a administração que ora me occupa.

Em seu disco não se descobre um ponto escuro de vingança ou favor.

Na gestão dos negocios publicos ficaram de parte todos os interesses particulares, apagou-se o fogo das paixões e accendeu-se a luz clara e serena da razão, consultando-se unicamente o sentimento da justiça, como terei muitas occasiões de o demonstrar com factos bem significativos

Sua missão foi toda de utilidade publica, em que fixou suas vistas, sem apartal-as um só momento do ponto que se dirigia a sua acção administrativa.

Conhecidos os seus designios, seja-me permittido antes de descrever a marcha e direcção que tomaram seus actos, apontar o caminho politico por que tinha de seguir.

Haviam profundas divergencias no pessoal, que disputava entre si a preponderancia dos negocios publicos.

Sem o menor esforço conseguio neutralisar essas rivalidades mesquinhas, e equilibrando-se entre as duas forças marchou a seu fim, mantendo a unidade do seu poder, sem impor, sem submetter-se a ninguem.

Passado o nivel sobre todas as cabeças, tratou de igual para igual, deixou perceber com toda clareza, que elle não se contentaria com as honras de presidente, sendo apenas um criado de camarilha.

Guiado só por suas inspirações, mostrou que o seu governo tinha vida propria.

Se dizia que elle não estava na altura de assumir a tão alta posição, e elle provou que sua capacidade estava acima desse encargo; posto que novo, era maduro para os grandes designios.

Era necessario observar, como eu observei então o administrador, para admirar suas qualidades superiores.

Como era modesta sua attitude ; mas que firmeza se desenhava em suas maneiras complacentes e sempre polidas.

Sem se inquietar dos juizos que, se formavam em redor de si, resolvia com a decisão do mando.

Traçou com talento o plano de sua administração ; mostrou que tinha mais largas vistas que todos os seus antecessores ; que sua concepção era tão facil, quanto era persistente a sua vontade, e tenaz em sua execução. E, ou procedesse por um vago instincto de ambição ou por um desses raros attributos com que são dotadas certas naturezas, o certo é, que revelou-se immediatamente um homem de estado.

Os melhoramentos, que abrangeram suas vistas, computados com a exiguidade dos recursos de que podia dispor, tornaram-se da mais difficil execução attenta a deficiencias das renda até mesmo para as necessidades consignadas nos orçamentos provinciaes ; e a crise monetaria, que fazia estremecer o commercio e abalar as fortunas mais solidas, diminuindo a actividade e movimento industrial, tornara ainda mais escasses os meios a que devia recorrer.

Esse estado que tendia a paralysar todos os melhoramentos materiaes, e que parecia collocal-o na mais completa impossibilidade de satisfazer os seus ardentes desejos, em vez de desanimal-o, foi como que um incentivo mais forte para tentar realisal-o.

Foi no meio de todos esses obstaculos que o seu espirito sahindo da esphera commum dos nossos homens publicos, encheu-se de actividade e novas inspirações para conceber e obter exitos inesperados.

Possuido dos sentimentos que mais ennobrecem o coração humano e arrastado por seus impulsos, foram os serviços de caridade publica, que o attrahiram de preferencia a outros melhoramentos de igual necessidade, e a elles dedicou os seus maiores e esforços incessante actividade.

(*Continúa.*)

A manifestação do povo liberal.

A manifestação de regosijo pela feliz volta do Sr. Barão de Villa Bella aos seus penates, teve lugar, como havia sido annunciada, na tarde do dia 6 do corrente.

Houve musica, foguetes e *povo muito*. Nem o Budião faltou !

Tambem não faltaram discursos ; oraram os Srs. Aprigio (o mesmo dos *escorregos*), José Mariano e... e... o . Barão.

Ninguem duvide — o homem desembuchou, elle que desde 1840 estava com a palavra !

Dizem os malignos que, no ardor do enthusiasmo, foi o orador obrigado a estacar, porque o impertinente Amynthas, que lhe servia de ponto, começou a impingir-lhe muita cousa de sua lavra.

As cousas do Amynthas não agradaram ao orador que, não tendo estro fecundo, vio-se forçado a terminar a esplendorosa oração no melhor do gosto.

Teria tudo corrido *á merveille* se á *arraia miuda* não houvesse sido vedada a entrada no paço do *illustre chefe liberal.*

O impagavel e gostoso José Mariano fez sentinella no portão, afim de impedir ingresso aos profanos, e, para que a cousa não se tornasse muito escandalosa, entreteve-os *extra-muros* com o mais *eloquente* dos seus *improvisos.*

O laureado amigo do povo quiz prestar mais um serviço ao *illustre* chefe, impedindo o estrago de um lindo tapete chegado de fresco da Europa, e que faz um dos mais bellos ornamentos do salão do *illustre barão.*

A *poeira* não deve pizar sobre tapetes, e o Sr. José Mariano não quer educar mal o seu povo.

Vá isto sem offensa aos incautos que acudiram ás labias do *mimoso tribuno* ; sirva-lhes, porém, de lição o despreso a que foram votados.

Omega.

Pela leitura que acabo de fazer da *columna conservadora* no *Diario de Pernambuco* de hoje, vejo que a *Provincia* de ante hontem occupou-se com inexactidão da venda que fui encarregado de fazer da casa, edificios e terrenos da fundição do Starr, á rua da Aurora. Devo, pois, em respeito á verdade, vir á imprensa dizer que, encarregado de dita venda pelo Sr. H. J. Connan, testamenteiro do finado C. Starr, procurei S. Exc. o Sr. presidente da provincia, propondo-lhe a venda, e depois de algumas conferencias entreguei lhe por escripto a proposta em que declarava ser o preço 115:000$, que não foi aceita por S. Exc., como não haviam sido aceitas as verbaes que lhe fiz, uma de 130:000$ e outra de 125:000$, declarando me afinal S. Exc., quando verbalmente reduzi a 100:000$ a proposta escripta, que por mais de 90:000$ não entraria em negocio.

Assim, pois, não é exacto o que a *Provincia*, sem duvida por mal informada, referio a respeito deste objecto.

Recife, 7 de maio de 1875.

Pedro José Pinto.

Grande fiasco.

No dia 6 do corrente, foi distribuido na freguezia da Boa-Vista, e hontem publicado na *Provincia*, um convite ao povo liberal da mesma freguezia, para reunir-se as 3 horas da tarde, na Praça do Conde d'Eu, e seguir para encorporar se á reunião geral do dito partido, que tinha de ir cumprimentar o barão de Villa Bella.

Causou-nos riso, ver os nomes das pessoas que figuravam no convite, alguns meninos sem significação, que com outros, nem ao menos são conhecidos na freguezia ; (á parte um intitulado chefe, que reside fóra da freguezia e até do municipio, e que se apresenta em qualquer occasião, com tanto que o *façam thesoureiro*).

Esse intitulado chefe, é o mesmo que se *reunio aos conservadores* para fazerem eleição, quando na presidencia o conselheiro Silveira Lobo, e que dava *vivas ao excelso visconde de Camaragibe* segundo gritava a bom gritar, quando o visconde parava em seu carro em frente da matriz : emfim é um *patrapetão* muito conhecido, que sabe mentir, paxolar-se, e querer passar por entidade.

Vamos, pois, fallar da reunião da Praça do Conde d'Eu.

Os boavistanos liberaes, conhecendo *certas figuras* e desconhecendo outras, cumpriram seus deveres ; não fizeram caso de tal convite ; seguiram para a Praça de Pedro II.

Os da Praça do Conde d'Eu, cabisbaixos seguiram os seguintes : Ulysses do Rego Rangel, Manoel Antonio Viegas Junior, Flavio Ferreira Catão, Clorindo Ferreira Catão, bacharel Clemente José Ferreira da Costa, e Francisco Joaquim Ramos e Silva ; e em caminho recrutaram mais uns dous, inclusive o Anselmo alfaiate.

Parabens aos liberaes da freguezia da Boa-Vista, pela dignidade que ostentaram.

Recife, 7 de maio de 1875.

Um liberal.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o Rio-Grande do Norte, declara que além do Dr. Cypriano Fenelon Alcoforado, Candido Casemiro Guedes Alcoforado, procuradores de seus pais, fica tambem encarregado de receber os alugueis das suas casas, o Sr. Julio Fuerstemberg.

Recife, 5 de maio de 1875.

José Bernardo J. Alcoforado Junior.

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão ; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeley, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo ; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos ; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyol*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)

Ensino pelo methodo americano

72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.

Director

Manoel Alves Vianna.

Fiscal,

Guilherme Aristarco de Genova.

Professores de linguas e sciencias :

Drs. José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes :

Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellos Henrique Audoubert.

Programma do estudo.

O curso completo de estudos da—Escola Central—é de 5 annos. Divide-se em tres secções com a denominação de 1º grão, 2º grão, 3º grão. O alumno vindo de outra escola não será obrigado a começar pelo 1º anno do curso, pode matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.º Grão.

Tres annos de estudo.

1º anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança ; analyse e descripção dos objectos— Ensino pratico.

2º anno.—Continuação das materias do 1º anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagrada e do Brasil, de chimica e physica —Ensino pratico idem.

3º anno.—Continuação das materias do 2º anno e mais—exercicio de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.º Grão.

Um anno de estudo.

4º anno.—Analyse prosodica, orthographica e logica de phrases portuguezas, dictadas e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1 grão—Ensino pratico e theorico.

3.º Grão.

Um anno de estudo.

5º anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

No fim de cada anno lectivo os alumnos da—Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4º e 5º annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por quelles que obtiverem approvação plena da escola.

Aquelles, porém que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão nesse caso, querendo, deixar de frequentar as aulas do 2º ou 3º grão, matriculando-se logo no curso de preparatorios do collegio.

Algumas explicações aos senhores pais de familia sobre o methodo de ensino elementar, seguido nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nós adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma acima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, e usado na côrte com vantagem inconstetavel, no collegio Abilio, tem por fim principal :

1.º Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus a outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado custume de traze-los n'aula intimidados, triste chorosos e esmorecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, preferindo augmentar o seu ja fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e bem escassas as vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse, ella o lugar do seu supplicio diario : muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-se sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitaram pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipa-lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimento é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observações.

Recebe-se alumnos das condições de pensionista, meio-pensionista e externos ;

O pensionista estuda e mora no estabelecimento ;

O meio-pensionista estuda e janta, entrando para elle das 8 1/2 ás 9 horas da manhã dos

dias uteis, e sahindo das 5 1/2 ás 6 da tarde, em consequencia da aula que para elles e para os pensionistas ha todas as tardes.

O externo estuda somente, devendo apresentar-se no estabelecimento ás mesmas horas marcadas para os meio-pensionistas, e retirar-se logo depois do encerramento das aulas.

Se bem que o ensino das sciencias e artes mencionadas no 1º grão de curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 5 de janeiro de 1875.

O Director,
Manoel Alves Viana.

Santissima Trindad

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina-se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20.

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provinvincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailes, assistir ás sessões dassembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

Companhia indemnisadora Porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore

Tomam seguros maritimos e de fogo em predio e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

N. 326. — A historia dos cabellos é muito curiosa!

Este adorno natural da pessoa ha sido tão maltratado durante os tempos passados, que é quasi um milagre que a raça humana não se tenha tornado hereditariamente calva.

Nestes nossos dias de hoje as senhoras entendem que uma preparação vegetal imminentemente saiutar qual o mui célebre e afamado *Tonico Oriental*, que conserva os poros do craneo e os vasos capilares em um estado vigoroso, e ao mesmo tempo conserva o cabello macio e resplandecente, é o melhor genero que ellas podem usar.

Não admira, pois, que esta famosa e riquissima preparação, hoje em dia esteja pondo em derrota e fazendo desapparecer de sob a face da terra todas essas vis e perniciosas composições de oleos e pomadas — e presentemente tornou-se em uma verdadeira necessidade para todo o toucador organisado no mundo occidental.

L. T. PIVER ✱ Parfumerie spéciale. A base de Lait d'iris.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de maio de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão de Maceió mediano — 7$900 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, em 5 do corrente.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 8$150 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hoje.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 e 26 3/4, e do banco 26 5/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 26 3/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 360 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 364 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 8 d/v. 104 0/0 de premio.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 100 0/0 de premio, quarta-feira.

Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 101 0/0 de premio, do banco, quarta-feira e hoje.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. ao par.

Cambio sobre a Bahia — a 10 d/v. ao par.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	171:001$344
Idem do dia 7	21:747$890
	192:749$234

Descarregam hoje 8 de maio de 1875

Vapor francez — *Rio Grande* — (esperado) mercadorias, bagagens e amostras para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor inglez — *Chrysolito* — mercadorias e amostras para alfandega e trapiche Conceição.

Lugar allemão — *Hans* — taboado já despachado para o 1º ponto.

Patacho dinamarquez — *Mary* — mercadorias para alfandega.

Vapor nacional — *Gastão de Orleans* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Dantas.

Importação.

Barca portugueza *Arabella*, entrada de Liverpool em 6 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 375 toneladas á ordem.

Vapor inglez *Chrysolite*, entrado de Liverpool em 7 do corrente e consignado á Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Lisbôa.

Azeitonas em latas 4 caixas a Antonio Pereira & Miranda. Arcos de páo 20 rodas a Beltrão & Filhos. Alpiste 20 barricas a Joaquim de Souza Lima, 20 a José Corrêa Braga, 2 meias barricas a Manoel Joaquim de Souza, 5 caixas a José Fernandes Lima & C.

Bagas de sabugueiro 3 barris a Francisco da Cunha & C. Batatas 190 meias caixas a Jorge Tasso, 100 a Antonio Francisco Corga, 20 a Poças & C., 50 a Magalhães & Irmãos, 25 a Antonio Marcelino Monteiro, 50 a Clemente José de Mendonça, 140 a Beltrão & Filho, 150 a Francisco José da Silva Guimarães, 40 a Silva Guimaraes & C, 100 a Cardoso Martins & C., 50 a Francisco Guedes de Araujo, 50 a Ferreira da Rocha & Pinto, 100 a Joaquim de Souza Lima, 50 a João Rodrigues de Faria.

Cebolas 50 caixas a Jorge Tasso, 30 a Clemente José de Mendonça, 30 a Duarte do Amaral & C., 50 a Silva Guimarães & C. Chá 14 caixas aos mesmos. Cominhos 14 saccos aos mesmos. Chouriças 25 barris aos mesmos, 20 ancoretas a Cardoso Martins & C., 6 caixas a Clemente José de Mendonça, 10 a E. R. Rabello & C., 6 a José C. Braga, 7 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá. Chinellos 1 caixa a Mendes Lobo & C., 3 caixas a Manoel Nunes da Fonseca, 2 a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a J. Mauta & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Netto Campos & C.

Farelo 100 saccos a Clemente José de Mendonça. Feijão 23 saccos a Antonio Francisco Corga, 1 a Poças & C. Figos 12 a Beltrão & Filho, 10 a José Corrêa Braga.

Hervilhas 1 sacco a Poças & C. Hervas medicinaes 1 fardo a Augusto Caors.

Genebra 30 caixas a Joaquim de Souza Lima.

Impressos 1 caixa a J. Koewell Smith.

Luvas de pellica 1 caixa a Papoula & C. Lenços 1 caixa a Ferreira Maia & C., 1 a Manoel C. Ayres, 1 a José N. de Souza.

Medicamentos 3 fardos a Joaquim Felipps da Costa. Massas 1 caixa a José Fernandes Lima & C. Dita de tomate 1 caixa a Manoel de Souza Lima.

Papel 20 caixas a Lebre & Reis. Passas 3 fardos a Justo José Gomes Texeira, 51 atados a Silva Guimarães & C. Peneiras 1 fardo a Augusto Caors. Peixe em conserva 25 caixas a Joaquim de Souza Lima.

Toucinho 8 barris a E. R. Rabello & C. Typos 1 caixa aos mesmos.

Velas de cêra 70 caixas a Thomas de Aquino Fonceca & Succesores, 16 a Silva Guimarães & C. Vinho 1 quinto a Antonio Baptista Nogueira, 10 decimos a José Fernandes Lima & C., 3 quintos a João Martins de Barros, 10 decimos e 2 caixas a João Ramos, 1 quinto a Adriano Augusto d'Almeida Jordão, 26 decimos e 14 quartos a Domingos Joaquim Ferreira Cruz, 1 caixa a Francisco Ferreira Baltar. Vinagre 6 meios e 15 quintos a Eduardo Moreira & C., 5 meios e 25 quintos a Silva Guimarães.

Carga de Liverpool.

Arroz 200 saccas a Fernandes da Costa & C., 200 a Jorge Tasso, 300 á ordem, 100 aos consignatarios, 100 a Magalhães & Irmão, 59 a Duarte d'Almeida & C., 25 a Johnston Pater & C., 25 a Beltrão & Filho. Arreios 2 caixas á ordem, 1 a Moreira Halliday & C., 1 a Admson Howie & C. Arcos de ferro 30 feixes a Samuel P. Johnston & C. Alvaiade de zinco 10 barris á ordem. Amostras 17 volumes a diversos. Ameixas 8 caixas a J. Joaquim Alves & C. Agulhas 2 caixas a Domingos T. Bastos & Filho. Armas 4 caixas a Joaquim Antonio d'Araujo & C.

Biscoutos 5 caixas á ordem. Barrilha 50 tambores a Fernandes da Costa & C., 40 á ordem. Barras de ferros 9 a Samuel P. Johnston & C.

Chapéos 6 caixas a Cramer Frey & C., 6 a J. Menta & C, 3 caixas a João da Rocha Silva, 1 a Samuel P. Johnston, 2 a Monhard, Mettler & C. Cevada grelada 10 barricas á ordem, 12 a Jorge Tasso.

Cobre 1 caixa e 38 feixes a Samuel Power, Johnston & C. Chá 24 caixas á ordem, 20 a Ferreira da Rocha & Pinto, 1 a Joaquim Manoel Ferreira, 20 a Duarte do Amaral & C., 20 com 40 caixas a Fernandes da Costa & C., 2 com 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 10 com 40 a Araujo Cruz & C., 2 com 16 a Antonio Ferreira de Carvalho. Cerveja 20 barricas a Johnston Pater & C., 15 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 53 á ordem, 50 a Manoel da Silva Faria & C., 10 aos consignatarios. Canos de ferro 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C, 1 barrica e 17 feixes a Samuel Power Johnston & C. Canela 30 caixas á ordem. Cadeiras 2 caixas á ordem. Couros 2 caixas a Monhard, Mettler & C. Calçado 1 caixa a H. Nuesch, ditos e tecidos 3 caixas á ordem. Cutilaria 8 barricas e 2 caixas a Samuel Power Johnston & C. Chapas para fogão 130 aos mesmos. Chapas de ferro 142 aos consignatarios.

Enxadas 6 barricas a Hawkes & C, 43 a Samuel P. Johonston & C. Elastico 2 caixas a H Nuesch, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Estopa 3 fardos a Machado Pereira & C. Estanho 10 barricas a Samuel Power Johnston & C.

Foles 10 fardos a Samuel P. Johnston & C. Folhas de ferro 36 feixes aos mesmos. Ferragens 64 volumes aos mesmos, 2 caixas a Moreira Halliday & C., 16 a Parente Vianna, 2 a Cardoso & Irmão, 1 a Faria & Irmãos, 1 a Alberto Henschel, 30 barricas a Vaz & Leal, 20 a Fernandes Carvalho & C., 8 a Joaquim Antonio de Araujo & C. Farinha de trigo 200 barricas á ordem. Fio 2 caixas a Moreira, Halliday & C., 4 a Monhard, Mettler & C., 8 a Adamson Howie & C., 2 caixas á ordem. Dito e lona 13 caixas a Parente Vianna & C. Feltro 2 fardos a F. Linden.

Louça 10 gigas a J. Narciso. Lona 2 fardos a Monhard Mettler & C., 8 a Carneiro & Nogueira. Linha 17 caixas a Faria Irmãos, 10 a Vaz & Leal, 1 a Bourgard & C.

Manteiga 27 caixas á ordem, 4 a Jorge Tasso, 33 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & Sucesores, 10 a Mills Latham & C., 30 a Johnston Pater & C., 10 a Antonio Ferreira de Carvalho.

Mercadorias diversas 4 caixas a Monhard Metler & C., 1 a João da Rocha e Silva, 1 a Hawkes & C., 2 a Ferreira & Matheus, 1 a Domingos T. Bastos & Filho, 1 ao Barão do Livramento, 2 a Johnston Pater & C., 1 a Cramer Frey & C., 1 a Faria & Irmãos, 2 a Bourgard & C., 1 a Vaz & Leal, 2 a Pereira, Simões & C., 1 a Keller & C. Machinas de costura 7 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna & C. Miudezas 7 caixas a José T. Leite, Bastos, 1 a Domingos T. Bastos & Filho, 2 a S. P. Johnston & C. Meias 1 caixa a H. Ledebour. Medicamentos 2 caixas a Ferreira, Maia & C, 3 a A. Caors, 16 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Bartholomeu & C., 1 a Manoel da Silva Faria & C.

Oleo de amendoas 10 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Oleo de linhaça 6 barris a Bartholomeu & C. Objectos de escriptorio 1 caixa a Silva Cardozo & Pessoa, 1 R. C. Batterbie, 1 a Rhipps Brothers & C. Objectos para fumantes 1 caixa a Bourgard & C. Ditos para esgoto 1 caixa a Recife Drainage Company.

Pimenta 64 saccos á ordem, 15 a Jorge Tasso, 25 a Magalhães & Irmão. Pinturas 1 caixa a Jonston P. & C. Perfumaria 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Domingos T. Bastos & Filho. Pennas de aço 1 caixa a José T. Leite B. Phosphoros 1 caixa a Bourgard & C., 1 a Augusto C. de Freitas & C. Papel 16 caixas á ordem, 6 a Joaquim José de A., dito de embrulho 24 fardos á ordem. Pesos de ferro 70 a S. P. Johnston & C. Presuntos 3 caixas a Brown Thompson & C., 1 á ordem. Passas 2 caixas á ordem.

Quinquilharias 2 caixas a Faria Irmãos. Queijos 15 caixas a Jorge Tasso, 1 á ordem, 2 a H. Nuesch.

Sabão 1 caixa a Hawkes & C. Salitre 30 barris a Domingos T. Bastos & Filho, 6 a Manoel da Silva Faria & C.

Tapetes 1 fardo á ordem. Toucinho 6 caixas a Braga Son & C. Tinta 5 barricas a José T. Leite Bastos. Dita de impressão 30 barris á ordem. Dita 20 barris a Ferreira Maia & C., 12 a Bartholomeu & C. Tecidos diversos 37 volumes a Joaquim Monteiro da Cruz, 22 a João Narciso & C., 39 a Monhard Mettler & C., 32 a Machado Pereira & C, 71 a Gonçalves Irmão & C., 49 a Olinto, Jardim & C., 72 a E. A. Burle & C., 151 a Luiz Antonio Siqueira, 29 a Braga Son & C., 1 a F. V. de Cantalice, 6 a Penna Junior & C., 37 a Fernandes Carvalho & C., 17 a Carneiro & Nogueira, 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 70 a Keller & C, 60 a Alcoforado Vieira & C., 1 a D. P. Wild & C., 139 á ordem, 44 a Simpson & C., 88 a Mills Latham & C., 20 a José da Silva Loyo Sobrinho, 29 a Mendes Azevedo & C., 156 a Cramer Frey & C., 20 a J. Pater & C., 4 a F. H. Carls, 145 a B. Thompson & C., 23 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 4 a F. Linden, 1 a H. Ledebour, 2 a Manoel & Maestrali.

Vidros 1 caixa a Jorge Tasso. Vinho 26 caixas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregaram: H & Labille 30 saccas com 2,389 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: F. Guimarães & C. 600 couros salgados com 8,100 kilos.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Lisboa, carregaram: L. J. Silva Guimarães 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco; Fernandes & Irmão 181 couros salgados com 2,172 kilos; F. G. Torres 198 ditos com 2.079 ditos, 6 saccas com 483 ditos de algodão e 583 meios de sola com 1,964 ditos.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *União*, carregaram: Amorim Irmãos & C 350 barricas com 16,258 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,713 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, no patacho nacional *Colombo*, carregaram: J. F. C. Ayres 325 barricas com 24,417 1/2 kilos de assucar branco; M. F. Marques 270 ditas com 17,364 ditos de dito.

— Para o Ceara, no vapor brasileiro *Pirapama*, carregaram: P. Alves & C. 5 barricas com 324 kilos de assucar refinado; J. M. Palmeira 5 barris com 480 litros de alcool; Carpinteiro Filho & Sobrinho 16 barricas com 969 kilos de assucar refinado: para Piauhy, P. Alves & C. 11 ditas com 735 ditos de dito; M. A. Senna 5 ditas com 375 ditos de dito branco; C. J. Vianna Junior 6 ditas com 512 ditos de dito: para Acaracú, A. J. Mendes 2 pipas com 950 litros de aguardente: para o Natal, J. A. Costa Siqueira 1 barrica com 81 kilos de assucar refinado: para Parahyba, Bartholomeu & C. 1 barril com 96 litros de alcool.

— Para Mossoró, na barcaça *Senhora da Graça*, carregou: J. F. C. Ayres 4 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	2 762$602
Idem do dia 7	323$198
	3:085$800

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 5	4,927
No dia 7	
Primeira porta	848
Segunda porta	30
Terceira porta	375
Trapiche Conceição	100
	6,344

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 5	6
No dia 7	
	6

NAVIOS ATRACADOS

No dia 7	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	7:226$165
Idem do dia 7	454$992
	7:681$157

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	14:832$626
Idem do dia 7	3:134$732
	17:967$358

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	2:642$610
Idem do dia 7	690$168
	3:332$778

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 1 a 4	1:343$610	
Idem do dia 5	425$698	
		1:769$308

Bacalhão, etc.

Rendimento de 1 a 4	368$986	
Idem do dia 5	$	
		368$986

Generos de estiva.

Rendimento de 1 a 4	1:250$292	
Idem do dia 5	$	
		1:250$292

Farinha de trigo, etc.

Rendimento de 1 a 4	416$526	
Idem do dia 5	$	
		416$526

Fumo, etc.

Rendimento de 1 a 4	1:401$935	
Idem do dia 5	$	
		1:401$935

Vinagre, etc.

Rendimento de 1 a 4	287$990	
Idem do dia 5	$	
		287$990
		5:495$037

Thesouro provincial de Pernambuco, 7 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7.

Liverpool por Lisboa—23 dias, sendo do ultimo porto 15, vapor inglez *Crhysolite*, de 477 toneladas, capitão Godfrey Matheus, equipagem 22, carga fazendas e outros generos; á Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—8 dias, lugar portuguez *Mentor II*, de 237 toneladas, capitão Camello V. Ferreira, equipagem 10, em lastro de sal; á E. R. Rabello & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Amarração (no Piauhy) e portos intermedios —Vapor nacional *Pirapama*, commandante Silva, carga differentes generos.

EDITAES.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de 5 % sobre estabelecimento commercial nesta cidade, constantes da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos, relativos ao exercicio de 1873 a 1874, certos de que, não o fazendo dentro deste prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 20 de abril de 1875.

Miguel J. de Almeida Pernambuco Filho.

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento do exercicio de 1873 a 1874.

J

Quiabo.—Jorge de Paula Pinto, taverna	13$472
Dita n. 18 A.—Joaquim Domingues Tavares, idem	13$472
Bemfica n. 4.—Joaquim de Sá Lopes Fernandes, idem	67$362
Cabugá n. 18.—João Ferreira Villela, photographia	44$908

K

Triumpho n. 32.—Keller & C, armazem de deposito	112$270

L

Bom Jesus n. 29. — Luiz Freire de Andrade, taverna	56$135
Commercio n. 3.—Luiz José da Silva Guimarães, armazem de assucar	381$718
Barão da Victoria n. 28.—Leite & Irmão, ferragens	134$724
Dita n. 57 A—Luiz Vieira, relojoaria	44$908
Pedro Affonso n. 66.—Luiz Moreira Reis, armazem de carne	56$135
Dita n. 63. — Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, idem	89$815
Marquez do Herval n. 94.— Lopes & Oliveira, taverna	53$889
Vital de Negreiros n. 11.—Lobo & Irmão, idem	67$362
Cabanga n. 66.—Libanio, salgadeira	80$834
Riachuelo n. 67. — Lucas Antonio Evangelista, taverna	26$944
Belém n. 3 B.—Luiz Antonio de Oliveira, idem	21$553

M

Arco da Conceição n. 4.—Manoel Barbosa Sobrinho, relojoaria	32$333
Marquez de Olinda n. 2.—Marcelino José Gonçalves da Fonte, taverna	89$816
Dita n. 54 A.— Mendes Azevedo & C., deposito de fazenda	89$816
Bom Jesus n. 42.—Mesquita, Cardozo & C., idem	224$540
Dita n. 58.—Monteiro, Gregorio & C., deposito de miudezas	179$632
Commercio n. 20.—Manoel M. de Abreu Porto, taverna	89$816
Vigario Thenorio n. 20.—Manoel da Silva Farias, armazem de drogas	134$724
Bispo Sardinha n. 11. — Miranda & Vieira, taverna	89$816
Dita n. 3.—Manoel Marques de Oliveira, deposito	44$908
Dita n. 5.—Moreira Monteiro & C., deposito	78$589
Amorim n. 45.—Manoel José Tinoco de Souza, armazem de estiva	107$178
Moeda ns. 13 e 15.—Manoel Ferreira Pontes, idem de aguardente	134$724
Dita n. 45.—Manoel José Tinoco de Souza, idem de estiva	112$270
Madre de Deos n. 11. — Mendonça, Correia & C., idem idem	89$816
Domingos José Martins n. 8. — Moreira, Halliday & C., idem de fazendas	67$362
Visconde de Itaparica n. 6.—Manoel José Pereira, taverna	33$681
Dita n. 12.—Mariz & C, armazem de assucar	269$448
Imperador n. 14.—Moraes & Motta, taverna	157$178
Dita n. 24.—Marques & C., confeitaria	67$362
Dita n. 17.—Manoel José Martins das Neves, deposito de louça	157$178
Dita n. 57.—O mesmo, idem	359$264
Caes 22 de Novembro n. 8. — Marques, Santos & C., loja de fazenda	202$086
Dita n. 25. — Manoel Dias Xavier, idem	134$724
Duque de Caxias n. 54.—Machado & Brandão, idem	157$178
Dita n. 67.—Manoel Ferreira Garrido, idem	134$724
Dita n. 97.—Manoel José Bastos Mello, loja de miudezas	89$816
Dita n. 117.—Manoel Nunes Ferreira, idem	89$816
Praça da Independencia ns. 2 a 6.—Manoel Ferreira Pinto, loja de fazendas	225$438
Barão da Victoria n. 29.—Manoel dos Santos Villaça, funileiro	112$270
Calabouço Velho n. 2.— Manoel José Pereira, taverna	33$681
Pedro Affonso n. 60.—Manoel Correia de Mello, armazem de carne	48$500
Dita n. 80.—Maia & Magalhães, idem	44$908
Nova da Praia n. 26.—Marcelino Antonio Pereira, armazem de algodão	67$362
Marcilio Dias n. 32 A.—Manoel Clementino Ribeiro, loja de calçado	80$834
Largo de S. Pedro n. 1. — Marciano da Silva, taverna	67$362
Coronel Suassuna n. 7. — Manoel Gonçalves de Barros, refinaria	67$362
Dita n. 15.—Manoel Martins de Moura, loja de joias	44$908
Marquez do Herval n. 9.—Magalhães, Bastos & C, armazem de materiaes	67$362
Marcilio Dias n. 135.—Manoel Thomaz Pereira do Rego, botica	134$724
Dita n. 139.—Manoel Luiz da Silva, taverna	67$362
Vidal de Negreiros n. 30. — Manoel Antonio do Rego, taverna	80$834
Dita n. 3. — Manoel dos Santos Monteiro, idem	67$362
Dita n. 59.—Manoel dos Santos Araujo Mello, loja de charutos	33$681
Dita n. 105. — Maria Leopoldina de Mello, taverna	44$908
Dita n. 141. — Manoel Martins da Luz, idem	44$808
Imperial n. 6.—Manoel Joaquim Ferreira Esteves, armazem de couro	44$908
Dita n. 1.—O mesmo, salgadeira	33$681
Dita n. 242.—Manoel Martins de Amorim Silva taverna	43$111
Cabanga n. 72 A.—Manoel de Paula de Albuquerque, salgadeira	53$889
Imperatriz n. 54. — Manoel Ferreira de Oliveira, loja de flandres	89$816
Dita n. 78 — Manoel Joaquim Dias, miudezas	67$362
Dita n. 51 A.—Medeiros & Oliveira, taverna	53$889
Dita n. 63 — Manoel Alves de Macedo, miudezas	101$043
Dita n. 63 A.—Moraes & C, charutos	101$043
Capibaribe n. 28. — Marcelino José Gonçalves da Fonseca, armazem de madeiras	179$632
Dita n. 77.—Manoel Gonçalves Ferreira, taverna	94$306
Conde da Boa-Vista n. 53.—Maria Candida Ribeiro e outros, idem	40$417
Dita n. 79.—Manoel Ferreira Coêlho, idem	44$111
Socego n. 31.—Manoel Luiz Cardôso, idem	32$333
João de Barros n. 3 B.—Manoel Pinto de Queiroz, idem	21$555
Hora n. 6 — Machado & Almeida, idem	53$839
Pernambucana n. 46.—Manoel Cavalcante Coêlho, idem	16$166
Direita n. 50. — Manoel Gonçalves Ribeiro, idem	13$472
Praça da Independencia ns. 38 e 40. —Mattos Lemos & C., miudezas	179$632
Cabugá n. 10. — Mendes & Guimarães, loja de fazendas	112$270
Dita n. 12.—Mauricio José dos Santos Ribeiro, loja de joias	89$816
Dita n. 18. — Manoel José Ferreira da Cruz, taverna	112$270
Largo do Carmo n. 13.—Manoel Gonçalves de Barros & C.	67$362
Livramento n. 7.—Miguel Teixeira da Costa, loja de calçado	44$908
Dita n. 11.—Manoel Francisco Poças & C., idem	67$362
Pedro Affonso n. 18—Manoel Joaquim de Souza Ramos, armazem de carne	112$270
Dita n. 30.—Manoel Mendes da Silva, idem	33$681
Nova da Praia n. 40 C.—Moraes & Brito, armazem de algodão	134$724
Marcilio Dias n. 75.—Mello & Macedo, taverna	67$632

N

Estreita do Rosario n. 10 A.—Norberto Antonio dos Santos, loja de joias	53$889

O

Olympio Gonçalves Rosa, loja de fazendas	134$724

P

S. Jorge n. 92. — Pedro Monteiro da Silveira, taverna	37$722
Praça da Independencia ns. 12 e 16. —Pinto & Gonçalves, loja de chapéos	157$402
Livramento n. 26.—Pimentel & C., loja de fazendas	112$270
Dita n. 33.—Paulino Onofre Nunes, loja de calçado	80$834
Dita n. 28.—Pereira & Irmão, taverna	80$834
Marcilio Dias n. 74.—Pereira & Lima, idem	67$362
Marquez do Herval n. 203.—Pinto & Gonçalves, idem	53$889
Imperatriz n. 2.—Paulo Guelphe & C., objectos do culto	145$951
Dita n. 48.—Paulo Ferreira de Mello Guimarães, loja de fazendas	89$816
Dita n. 60.—Pereira da Silva Guimarães, idem	134$724
Dita n. 68. — Pinheiro & Chaves, miudezas	74$771
Coronel Lamenha n. 18.—Pereira & Irmão, taverna	33$333
Hora n. 22.—Pedro da Hora Santiago, idem	16$160

R

Mariz e Barros n. 4.—Rufino Suzano G. de Medeiros, taverna	44$908
Barão da Victoria n. 37. — Rodrigo Ferreira & C., loja de fazendas	89$810
Largo do Carmo n. 9. — Ribeiro & Irmão, taverna	67$632
Marcilio Dias n. 13.—Reis & Nascimento, loja de chapéos	67$362
Dita n. 91.—Rosa & C., taverna	67$362
Luiz do Rego n. 20.— Reginaldo Francisco Chagas Xavier	32$333
Estreita do Rosario n. 28. — Rodrigues & Lopes, loja de mobilias	53$889

S

Marquez de Olinda n. 38.—Sá Leitão & Coimbra, armazem de miudezas	224$540
Dita n. 45.—Santos Falcão & C., loja de fazendas	89$816
Madre de Deus n. 1. — Sá Leitão & Irmão, generos de estiva	44$908
Travessa do Queimado n. 5. — Silva Ferreira & C., miudezas	43$111
Barão da Victoria n 51.—Silva Cardoso & C., loja de fazendas	134$724
Largo do Rosario n. 31. — Santos & Araujo, taverna	61$973
Visconde de Inhaúma n. 26.—Souza Gomes & C., miudezas	67$362
Dita n. 23.—Santos & Sobrinho, taverna	112$270
Nova da Praia n. 30.—Silvano & C., armazem de algodão	89$810
Travessa dos Martyrios n. 8. — Silva & Cunha, taverna	61$973
Imperial n. 148. — Severino Tavares de Oliveira, idem	40$417
Imperatriz n. 6. — Sebastião M. do Nascimento, loja de louça	89$816
Hospital Pedro II n. 3. — Serafim Bausar, taverna	13$696
S. Borja n. 23. — Silvino Juvencio, funileiro	33$681
Santo Elias n. 6.—Silvino, taverna	26$944

T

Commercio n. 46.—Th. Jefferies, armazem de fazendas	179$632
Dita n. 51.—Tranquilino Candido da Silva, loja de chapéos	[illegible]
Imperial n. 203. — Trajano José Pereira, taverna	41$090

U

Marquez do Herval ns. 1 a 5.—Urbano Vicente Ferreira, armazem de materiaes	80$834
S. Miguel n. 146 D.—Urbano da Cruz Mello, taverna	26$944

V

Marquez de Olinda n. 59.—Vianna & Guimarães, loja de fazendas	179$632
Commercio n. 9.—Viuva Bastos, armazem de assucar	449$080
Dita ns. 15 e 17. — A mesma, trapiche	898$160
Travessa do Campello n. 2. — Viuva de Thomaz F. C. & C., deposito	40$417
Duque de Caxias n. 115. — Vianna Castro & C, loja de ferragem	89$816
Cabugá n. 14.—Valentim Valle Lobo, loja de fazendas	89$816
Barão da Victoria n. 27.—Viuva Rodrigo P. Moreira, loja de selins	134$724
Larga do Rosario n. 35. — Viriato Centeio Lopes, deposito	80$833
Dita n. 37.—O mesmo, taverna	134$724
Livramento n. 34.—Vianna & C., loja de fazendas	112$270
Largo da Pracêta n. 11. — Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, materiaes	89$810
Nova de Santa Rita n 31.—Vicente Alves Machado, armazem de madeiras	89$810
Dita n. 33.—O mesmo, idem	67$362
Gervasio Pires n. 135.—Viriato Centeio Lopes, taverna	53$889
Quiabo n. 25.—Vicente Torres de S. Menezes, idem	13$470
Moeda n. 41.—W. H. Iath & C., deposito	67$362

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de abril de 1875.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:240$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de dous terços em dinheiro e um em apolices de sete por cento ao par.

As pesoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arremação do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada do Jaboatão.

Primeira

O Rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:240$000).

Segunda

O arrematante dará principio a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de oito mezes.

Terceira

O pagamento, será effectuado em cinco prestações, á proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para a responsabilidade da obra.

Quinta

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de fevereiro de 1875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber que pelo presente, nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá esse juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda, a quem mais der, o escravo seguinte: Vicente, cor preta, de idade de 60 e tantos annos, avaliado por 150$ mil réis, cujo escravo vai á praça por execução de Ignacio Luiz de Brito Taborda contra Joaquim Antunes de Oliveira, e se acha dito escravo depositado em poder do depositario particular, Francisco Lopes Machado.

E para que chegue ao conhecinento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume. Recife 22, de março de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 33.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, datada de 24 de abril ultimo, manda fazer publico, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 20 do corrente, para ser arrematada por quem menos fizer, a obra do embarreamento de 700 metros correntes na estrada do norte, no lugar denominado Fontainhas, orçada em 1:579$600, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial, em 4 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausas especiaes para a arrematação do embarreamento de 700 metros correntes da estrada do norte, no lugar denominado Fontainhas.

1.ª

O embarreamento de 700 metros correntes da estrada do norte, no lugar denominado Fontainhas, será feito de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:579$600.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de 3 mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações, á proporção do serviço executado.

4.ª

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para responsabilidade da obra, que será de 3 mezes depois que ella fôr concluida.

5.ª

Para tudo o mais que não vai especificado observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de abril de 1875.—*Victor Fournié.*

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

O club dos diabos negros

Reunidos na ultima sessão *mephistofelica*, deliberaram pedir ao digno proprietario do theatro Santo Antonio para dar alguns bailes de mascaras na festa do Espirito Santo.—O secretario,

Alli-ba-bá.

CONFERENCIAS PUBLICAS

Sob os auspicios da maçonaria pernambucana

A 18ª conferencia effectua-se no theatro de Santo Antonio, domingo 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Tem a palavra o Illm. Sr. Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, que dissertará sobre a these — A IGREJA E A REFORMA.

Os oradores que pretendem inscrever se, devem apresentar-se ao secretario, abaixo assignado, nos termos do § 7 da lei reguladora da especie.

Recife, 7 de maio de 1875.

João Martins de Andrade,
Secretario da loja Ganganelli.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE MAIO DE 1875.

Malas a expedir-se hoje 8

Pelo vapor nacional *Madalena*, esta administração expede malas para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Jaraguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Dividendo

Samuel Power Johnston & C, administradores da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., acham-se autorisados a pagar o primeiro dividendo de dita massa; convidam portanto aos credores a virem receber dito dividendo em seu escriptorio, á rua da Senzalla Nova n. 42, 1º andar.

Luso-Brasileira

Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. presidente faço sciente a todos os senhores associados que na ultima sessão do conselho fiscal se accordou a convocação da assembléa geral ordinaria para o dia 11 do vigente, ás 6 horas da tarde, para dar-se cumprimento ao que preceituam o art. 91 e §§ 1º e 2º do art. 28 da lei que nos rege; isto posto, espera-se o comparecimento de todos os senhores socios, para assim darem mais uma prova significativa do quanto se interessam pela boa marcha da nossa santa instituição.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 6 de maio de 1875.

André M. Pinheiro.
1º secretario.

Confraria de S. Benedicto, no convento de Santo Antonio do Recife

De ordem da mesa regedora, tenho a honra te convidar a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no capitulo desta confraria, no domingo 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição da nova administração que tem de reger esta confraria no anno compromissal de 1875 a 1876.

Capitulo da confraria, 5 de maio de 1875.

Henrique José Dias das Chagas,
Secretario.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo, convido novamente a todos os nossos charos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio, domingo 9 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de tomarem parte na eleição dos novos funccionarios que tem de reger a nossa confraria no anno administrativo de 1875 a 1876, visto como o máo tempo deu lugar a não reunirem-se irmãos para a eleição no domingo 2 do corrente.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 5 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel dos Santos Costa Junior.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Augusto de Oliveira Soares, Adriano Madril, A. de Carlos é Hijo, Antonia Maria Joaquina, Antonio Caetano de Medeiros, Antonio da Cruz Pessos, Antonio Ferreira Braga, Antonio José da Graça Pinto, Antonio José da Silva, Antonio José Gomes Netto, Antonio Bernardino Alves, Antonio Peres, Bentura Nieda, B. Sullivan, Gatharina da Graça, Carmen Barbosa de Guerra, Carlos Ferreira de Soares, Carlos P. Lacão, Charles Iaylor, Dorothéa Maria Domingos Fernandes Esteves, Francisco das Chagas de Oliveira, Francisco Gonçalves da Costa, Francisco Lourenço da Fouceca, Francisco Pereira Ferraz, Francisco da Rosa Estasio, G. Aminck & C., Isabel Martinez, Joaquim da Costa Moreira, Joaquim Francisco dos Santos, Joaquim José dos Santos, Joaquim Luiz Vieira (2), Joaquim Maria do Rosario e Souza, João de Arruda, João Cemillo de Castro, João José de Figueiredo, João Muniz Machado, João Ribeiro Lopes, João dos Santos Minho, João Gonçalves Francisco & Filho, José Lopes, José Lopes Fernandes, José Moulié, José Pereira, Luiza Joaquina Cavalcante de Albuquerque Marques, Lourenço Francisco, Margarida Domingues, Maria da Conceição, Maria da Conceição Silva, Maria Constantina da Silva Mendes, Maria José Soares Barbosa, Maria das Maravilhas, Manoel Antonio Lages, Manoel Alves Santiago, Manoel Ceideirso, Manoel Joaquim Lopes, Manoel José da Costa Lobo, Manoel José de Souza, Manoel Pereira Franco, Manoel de Souza Carvalho, Paulo Leotte, Pauline José da Costa Amorim, Silvestre Marques, Silvino Teixeira & C.

Correio de Pernambuco, 1 de maio de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

A sociedade

Beneficente dos Artistas Alfaiates desta cidade communica a todos os seus associados que mudou a sua séde social para o salão da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, á rua do Imperador n. 83, 3º andar; advertindo que desta data em diante as suas sessões serão ahi feitas. Secretaria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates, 5 de maio de 1875.

Antonio Jeronymo da Silva Campello,
4º secretario.

Irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo.

Convido a todos os charissimos irmãos desta irmandade a comparecerem no respectivo consistorio, domingo 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se á eleição dos novos funccionarios da mesa regedora que tem de servir no anno de 1875 a 76.

Consistorio da irmandade, 4 de maio de 1875.

O secretario,
Manoel José Luiz Ribeiro.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na igreja da Santa Cruz.

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os nossos irmãos confrades, para comparecerem em nosso consistorio no dia sexta-feira 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para reunidos em numero da mesa geral, continuar-se a proceder a eleição para preencher os membros que faltam para a nova mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1875 a 1876, determinados nos arts. 24 a 31 do dito compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor do Bom Jesus da Via-Sacra, 3 de maio de 1875.

O escrivão interino,
Alfredo de Lemos Leal Reis.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas seren apresentadas á gerencia no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12. Recife, 24 de abril de 1875.

RUA DUQUE DE CAXIAS N° 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

MUZÉU FLORENTINO

DE

Figuras de cera

Em tamanho natural

ULTIMOS DIAS

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção:

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Preço de 500 rs.

Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

Sabbado 8 de maio.

Grande e extraordinario espectaculo

Em beneficio de

L. Keller.

No qual tomam parte os seguintes artistas:
madame Carolina Angel.
O distincto Lima Penante.
« Antodio Camargo Boeno.
« Julio Tito Jorge e toda a mais companhia.

Programma.

1.ª parte.

O grande quadro fanthastico Neptuno e Anfitrite.

2.ª parte,

Pelo Sr. Lima Penante, um conserto da rabeca e realejo.

3.ª parte.

A MORTE DE VIRGINIA.

Grandeosa scena mimica, executada por Emilia Keller, L. Keller e toda a companhia.

4.ª parte.

Quatro grandiosos quadros da paixão do Bedemptor.

1º O pregamento na Cruz (Rubens.)
2º A elevação da Cruz (idem.)
3º Ultimo suspiro do Redemptor (idem.)
4º Descimento da cruz (idem.)

5º parte.

Pela Sra. Carolina Angel, a canção hespanhola

Agua vá.

A' qual se presta generosamente ao beneficiado.

6ª parte.

Terminará o espectaculo com a festejada scena comica pelo Sr. Lima Penante

O organismo

Os restos dos bilhetes podem ser procurados em casa do beneficiado, á rua Duque de Caxias n. 41 2º andar, e a noite no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/2 horas da noite.

THEATRO Santo Antonio

COMPANHIA DRAMATICA

DIRECÇÃO DO ARTISTA

Eduardo Alvares.

Domingo, 9 de maio de 1875.

Beneficio da actriz
OLYMPIA AUGUSTA.

A's 5 1/2 horas da tarde.

Subirá á scena, pela primeira vez, neste theatro o importante drama em 5 actos, denominado

O Filho da Louca

Personagens.

Conde da Malta	Augusto Cesar.
Achilles (seu filho)	José Eduardo.
Fabio (joven camponez)	Eduardo Alvares.
Luiz (rendeiro)	Barros.
Francisco (criado)	Pitta.
Um outro criado	Braga.
A louca	D. Olympia.
Celestina (sua filha)	D. Leopoldina.
Fanny (sobrinha do conde)	D. Virginia.

Denominação dos actos.

1º acto	Revelação.
2º dito	Deshonra.
3º dito	A louca.
4º dito	O filho espurio.
5º dito	Marqueza d'Esgriny.

Terminará o espectaculo com o lindo passo da sombra, dançado pela distincta artista madame Fuoco

Principiará ás 5 1/2.

E' este o espectaculo que a beneficiada tem de apresentar ao illustrado publico desta capital, de quem espera sua valiosa protecção.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Corcovado

(De 3,805 toneladas).

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B. Não recebe carga para Bordéos e não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas.

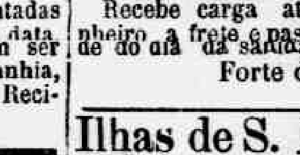

O vapor *Mandahu*, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio do

Forte do Mattos n. 12.

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro, a todo o memento, o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos : quem pretender carregar ou ir de passagem, póde entender-se com os consignatários Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Messageries Maritime

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille.
9 —Rua do Commercio—9.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

Navegação a vapor.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

GUARA'

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado

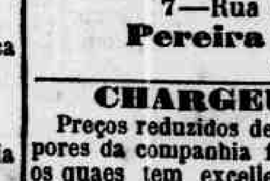

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores : a tratar no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES

CHARGEURS REUNIS.

Preços reduzidos de passagens a bordo dos vapores da companhia franceza *Chargeurs Reunis*, os quaes tem excellentes acommodações. Dá-se vinho mesmo aos passageiros de 3.ª classe.

	1.ª classe.	2.ª classe.	3.ª classe.
Para Lisboa ..	Frs. 500	Frs. 350	Frs. 225
» o Havre ..	» 500	» 400	» 250
» a Bahia ..	40$000	25$000	15$000
» o Rio de Janeiro...	80$000	55$000	25$000
» Santos ...	90$000	70$000	36$000

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Para os portos acima pretende seguir no dia 11 do corrente o vapor *Gastão de Orleans*.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na agencia

57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Barcaça Campo Verde

Vende-se esta barcaça que carrega 1,000 saccos com assucar, armada a hiate, construida ha pouco tempo e com boas madeiras : a tratar á rua do Vigario n. 31.

LEILOES.

LEILÃO

DA

armação, balcão, espelhos, fazendas, roupa feita e mais objectos salvados do incendio do dia 26 de abril proximo passado, na loja da rua do Barão da Victoria n. 46.

CONSTANDO DE:

Uma grande porção de roupa feita, brins, casemiras, baetao, pannos, camisas, ceroulas hamburgos e outras fazendas.

Em lotes, á vontade dos concurrentes

HOJE

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 46.

Moura & C. fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, com assistencia do Sr. consul da Suissa, e por conta e risco de quem pertencer, da armação, fazendas e mais objectos existentes na loja da rua do Barão da Victoria n. 46, salvados do incendio da dita loja, sendo que tudo será vendido no estado e lugar em que se acha, em muitos e differentes lotes.

O leilão principiará ás 10 horas, e a entrega e pagamento em acto continuado.

AGENTE PESTANA Leilaõ

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 225

HOJE

ás 10 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 225.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

O mesmo preposto convida a todos os Srs vendelhões, seus amigos, áfim de comparecerem aos leilão, pois os generos são novos e se acham em perfeito estado.

SABBADO 8 DO CORRENTE
A'S 10 HORAS EM PONTO.

Grande e importante

LEILÃO

DA

officina de marcineiro da rua das Larangeiras n. 28.

HOJE

Constando de 4 bancos com a competente ferramenta, 1 prensa de serrar madeira, uma porção de puchadores de vidro, grande quantidade de moldes e muitas outras pertenças para marcineiros

pelo agente Martins.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
Na mesma officina.

Em continuação

DO

LEILÃO

Por intervenção do agente Dias

Das mercadorias e mais artigos existentes na Fundição da Aurora em Santo Amaro

HOJE

ás 10 1/2 horas da manhã.

Constando de diversas mercadorias, caldeiras, vapores, guindastes, bronzes em obras e velho, uma porção de ferro em barra, diversas machinas, uma immensidade de moldes, burras (cofres), carteiras, livros de litteratura ingleza, e outros artigos, que serão vendidos todos sem reserva de preço.

Será na mesma occasião vendido o predio em que se acha a referida fundição e o sobrado contiguo com todos os terrenos pertencentes ás referidas propriedades.

Os Srs. proprietarios ou qualquer passoa que quizer edificar, farão optima acquisição com a compra das referidas propriedades e terrenos, pelo que e o agente os convida a que não deixem de comparecer ao referido leilão.

Sabbado ás 10 1/2 horas da manhã.

Leilão

DE

fazendas sujas e avariadas

Sendo:

101 pecas de brim de Hamburgo.
14 ditas de baetão.
6 ditas de panno inglez.
Sobrecasacas, palitots, coletes, calças, jaquetas, ceroulas, camisas, chapéos de baeta, bonets para soldados, brins, cortes de casemira, botões, malas, capotes, punhos e collarinhas.
Uma armação e 2 espelhos grandes com pés.

HOJE

8 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 46, objectos salvados do incendio do dia 26 do mez proximo passado.

Agente Pestana

leilão

DE

um cavallo castanho, bom andador

HOJE

8 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

ao correr do martello

Na taverna sita á rua Imperial n. 225.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 cavallo castanho, bom andador. O mesmo agente convida aos Srs. donos de cocheiras, pois se vende ao correr do martello.

Leilaõ

DE

fazendas, miudezas e mais artigos.

20 peças de brim pardo e de cores.
30 ditas de chita de côres.
200 duzias de lenços de côres e com barras.
1 caixa com 25 grosas de cartas para jogar, com beiras douradas.
20 duzias de botinas para senhora.
24 chapéos de sol de séda com mola.
120 chapéos de massa para homens.
20 duzias de camisas de linho para homens.
5 ditas de cretone.
30 pares de botinas de cordavão, Suser.
1 caixa com bolsas atiracol.
6 duzias de banha flor de bananeira.
6 cartões com bico e renda de guepure preto.
6 ditos de dito e dito branco.
50 caixas com extractos finos.
4 peças de popelina de séda.
16 cortes de vestidos de gorgurão de séda lisa.
E outras muitas fazendas e miudezas.

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53 1º andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado venderá em leilão as fazendas acima declaradas por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

panellas de ferro, caçarolas, martellos de madeira para tanoeiros e torneiros, em continuação do leilão de fazendas e miudezas

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 11 horas.

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Novo leilão

DE

diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

Em a rua do Commercio n. 48.

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.

Uma dita dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'era do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificados em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.

Estes armazens tornam-se recommendaveis, não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.

Uma casa terrea edificada em terreno foreiro no becco de José de Caetano, sob n. 7.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalos, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

LEILÃO

DE

4 burros mansos para sela e bons andadores.

3 cavallos, sendo um muito bom de sela.

TERÇA FEIRA 11 DO CORRENTE.
A'S 11 HORAS DA MANHA

No largo do Passeio Publico, em baixo dos arvoredos.

O agente Pinho Borges, autorisado por ordem de diversos logistas, venderá em leilão os referidos animaes, por conta e risco de quem pertencer.

O mesmo agente convida os seus antigos freguezes a concorrerem a este leilão, observando mais que o pagamento será feito em seguida á arrematação.

LEILÃO

DE

um magnifico piano forte, de cauda interna, fabricante Pleyel, moveis, objectos de electro-plate, louça, crystaes e outros artigos

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

Na casa da rua da União n. 57.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, os moveis, objectos de electro-plate, louça, crystaes e mais artigos

A saber:

Um magnifico piano forte, de cauda inteira, fabricante Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofa, 2 consolos, tampo de pedra marmore, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho grande, moldura dourada, 1 cama de jacarandá, para casal, 2 grandes consolos, tampos de pedra marmore, 1 rica costureira com as pertenças de madreperola, 2 guardas-vestidos de amarello, 3 commodas de dito, 2 cadeiras para piano, 2 ditas de balanço, de jacarandá, 1 sofá de amarello, 10 cadeiras de dito, 14 ditas de junco, 1 grande mesa elastica, de amarello, 2 aparadores de dito, 1 machina de costura, em perfeito estado, 1 dita para limpar facas, 2 espelhos grandes quadrados, 1 guarda roupa de amarello, pora menino, 1 commoda de dito, para diio, 1 urna de electro-plate, 1 rico porta-licôr de metal, com 25 calices e 4 garrafas, 1 faqueiro de marfim, com 2 duzias de talheres, 1 rico apparelho de porcelana, para jantar, 1 dito de dita, para almoço, 2 pares de jarros de jaspe, 2 ditos de fructeiras de dito, copos, calices, garrafas para vinho, jarros diversos, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos pretendentes no dia do leilão.

leilão

DE

uma importante seraphina nova e em perfeito estado

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRNTEE
ás 11 horas

No primeiro andar do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 64.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, joias de ouro e apparelhos de prata.

A SABER:

Sala de visita

Um bom piano de jacarandá, uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com pedra, quasi nova, 1 dita de faia completa, 2 espelhos, 2 escarradeiras, 4 pares de lanternas, jarros para flores, 1 costureira, 1 carrinho para crianças, 1 candieiro a gaz, tapetes para sofá e entrada de sala, 1 lustre de bronze.

1ª alcova

Uma rica toilet de mogno com tampo de pedra e espelho, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 cabide e 1 tapete.

2ª alcova

1 toilet de jacarandá com tampo de pedra e espelho, com pouco uso, 6 ricas cadeiras, 1 cama para casal, 1 marquezão e 1 cabide.

Quarto do corredor

1 marquezão, 1 cabide, 4 cadeiras, 1 meia commoda e 1 lavatorio.

Sala de jantar

1 mesa elastica, 2 aparadores, 18 cadeiras de guarnição, cousa excellente, 1 apparelho para jantar, de porcelana branca, 1 dito para almoço, 1 apparelho de prata, completo, para almoço, 1 dito de electro-plate, garrafas para vinho, copos para agua, calices, quartinhas, obra do porto, fructeiras, porta licor, 1 relogio de parede, garfos e facas, quadros, jarras, 1 quartinheira, 1 guarda louça, obra do Remigio.

1º quarto da sala de jantar.

2 marquezas e 6 cadeiras.

2º quarto

1 commoda, 1 secretaria para senhora, 1 sofá, 1 secretaria com gavetas de segredo, 6 cadeiras estufadas.

Joias

2 voltas, brincos broches

1 relogio de ouro, 1 dito de prata e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão.

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado sito á rua das Aguas Verdes n. 64.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado pelo Sr. Manoel N. dos Santos, venderá os moveis, louças e mais artigos acima declarados.

O mesmo agente declara que os ditos moveis se acham em perfeito estado, pois o dono delles pouco ou nada usou.

LEILÃO

DE

LIVROS

Em continuação

CONSTANDO DE:

muitas e differentes obras de direito, litteratura e historia.

Quinta-feira 12 do corrente
ás 11 horas

O agente Pinto não tendo podido vender no leilão do dia 29 de abril, todos os livros que estiveram patentes ao exame dos concurrentes, continuará no dia quinta-feira 12 do corrente a dispor em leilão ao correr do martello o resto das referidas obras de direito e litteratura, sendo que ditos livros tornam-se recommendados, já pelos autores, já pelo bom estado de conservação em que se acham

Grande leilão

DE

PREDIOS

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Constando de 9 grandes casas terreas na cidade da Escada, á rua da Estação, ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 19.

Rua do Rio.

Casa com sitio e olaria com algumas bemfeitorias.

Rua da Viração.

Parte do sitio denominado—Cocheira—com casa e grande terreno para edificação.

No armazem da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas

O agente Martins, autorisado pelo procurador da extincta caixa filial do Banco do Brasil, fará leilão das casas e sitio acima, pertencentes á mesma extincta caixa filial.

Os pretendentes podem examinar préviamente os referidos predios, e para qualquer informação entendam-se com o agente.

LEILAÕ

DE

bons moveis, finos crystaes, porcelana e objectos de electro-plate

A SABER:

Sala de visita.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição, 2 espelhos grandes, 3 pares de jarros, 1 alcatifa, forro da sala, 6 tapetes de porta e 1 lustre de crystal com 6 bicos.

Sala de entrada.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, com marmore, e 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ettagers, 2 quadros com gravuras d'aço, 3 sanefas para cortinados, 4 jarros com pingentes, 4 ditos para flores, 2 porta-cartões de visita, 1 lustre com 6 bicos, 1 tapete grande, 1 dito de sofá e 6 ditos pequenos para portas.

Sala de espera.

Um cabide de carvalho, para chapéos, gosto renaissant, 2 armarios e 1 quadro tambem de carvalho, renecessance, 1 relogio de pendula, 2 jarros, 1 mesa redonda toda de marmore, 1 ettager e 6 tapetes de porta.

Sala de recreio.

Uma excellente mobilia de carvalho, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos, 1 jardineira, 1 rica secretaria, 6 quadros com finas gravuras, 4 capiteis, tudo de carvalho, gosto renaissant, 4 estatuas, 12 jarros para flores, 2 cadeiras de balanço, 1 esteira, forro da sala, 1 tapete grande e 6 pequenos.

Gabinete.

Um toucador de jacarandá, 1 costureira, 1 jardineira, 1 quadro, 1 jarro, 2 porta-pó de arroz, enfeites de toilette, 1 tapete, forro do gabinete.

1º quarto.

Uma cama franceza, 1 quadro grande, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 1 commoda, 3 jarros, 2 cabides e 1 caixa de palhinha para roupa.

2º quarto.

Uma cama de ferro, para duas pessoas, 1 biombo, 1 commoda, 1 cama de mogno, 1 lavatorio, 1 cabide e um banheiro de chuvisco.

Sala de jantar.

Um guarda louça de raiz de amarello, 1 mesa elastica, 1 aparador grande, 2 ditos ettagers, 2 consolos com pedra, 1 mesa oval, 1 sofá, 12 cadeiras, 6 quadros, 1 relogio, 1 lustre de crystal, 1 cadeira de balanço, de ferro, 2 mesas com gavetas, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, 2 porta-queijo, porta-creme, porta-sal, 1 copo-prussiano, tudo de crystal, 1 apparelho para chá, bandejas, cestinhas, 4 porta-garrafas, galheteiro e foucteiras, tudo de electro plate.

Objectos avulsos.

Dous bancos de ferro, para jardim, 12 jarros para flores, 1 jardineira, gosto russo, 1 grande lote de plantas exquisitas, em jarros, 1 fogão de ferro, grande, e 1 dito menor, 1 banheiro grande, de cobre, 1 dito para banho de choque e muitos outros objectos.

Terça-feira 18 do corrente

Rua de Paysandú n. 18
NA PASSAGEM DA MAGDALENA

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão dos moveis, louça, crystaes e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua de Paysandú n. 18.

Os referidos objectos tornam-se recommendados por se acharem em optimo estado de conservação.

Os concurrentes que tomarem o bond de 10 1/4 horas da manhã terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DVERSOS

Attenção.

Uma pessoa, vinda do Rio do Peixe, no alto S. Francisco, tendo trazido uma volumosa encommenda para o Sr. Augusto Cezar da Cunha, ignorando sua residencia, roga-lhe o obsequio de ir ao sitio da Estrada Nova, do lado direito, que tem cinco pés de mangueiras proximo do portão, das tres horas da tarde em diante, nestes tres dias, para receber a encommenda e uma carta.

Attenção

Pede-se ao Sr. Frederico Chaves Junior o favor de vir ao pateo do Paraizo n. 30, a negocio que o mesmo senhor não ignora, e que muitas vezes se tem compromettido em vir concluir tal negocio, porém ainda cá não appareceu.

Para estabelecimento

Aluga-se por commodo preço a loja n. 39 da rua da Imperatriz, a mais commercial do bairro da Boa-Vista. O lugar é proprissimo para hotel, loja de ferragens, fazendas, miudezas, taverna, ou qualquer outro negocio : a tratar no Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Medalhas milagrosas

A corôa brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11, tem sortimento de medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500 cada uma.

Criada.

Pricisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se-lhes passagem : á rua Duque de Caxias n. 54.

A corôa brilhante

Recebeu pelo ultimo paquete da Europa um completo sortimento de fitas para diversas ordens militares do Brasil, e para a ordem de Christo, de Portugal, e continúa a receber joias modernas, de ouro e prata, as quaes vende por preços baratissimos : na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta : na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

Casa para alugar

Aluga-se o andar terreo e o 1º andar da casa da rua do Vigario Tenorio n. 2, com frente para o largo no Corpo Santo, junto ou separadamente, proprio para estabelecimento commercial, não sómente pelas accommodações que tem, como tambem pela localidade : a tratar na rua da Senzalla Nova n. 42, 1º andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 500$000 em bilhete inteiro de n. 428, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (144ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz do Bom Jardim, que se extrahirá no dia 12 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 3 de maio de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

Feitor.

Um portuguez, casado, e que entende bem do plantio de jardim e horta, deseja arrumar-se n'uma casa em que não só ache trabalho para si, como tambem possam ser aproveitados, na qualidade de ama, os serviços de sua mulher : quem, pois, de ambos precisar, dirija-se ao becco do Pombal, taverna n. 16, que ahi dar-se ha as informações necessarias.

João da Silva Lopes

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos socios do mesmo e aos amigos do fallecido João da Silva Lopes a assistirem á missa que lhe manda resar no dia 8 do corrente, na igreja de S. Francisco, ás 7 1/2 horas.

Luiz Amavel Dubourcq e sua mulher Maria Josephina da Silva Dubourcq agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado irmão e cunhado Antonio Dubourcq, e convidam-os para assistirem a missa que pelo seu eterno repouso mandam celebrar no convento da Gloria, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 7 de maio.

Arrenda-se

o engenho Barra, meia legoa distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos sitios arborisados, com casas para lavradores, moente e corrente, de animal : quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 20, primeiro andar, que se dirá com quem deve tratar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-e pelo bom desempenho de seu magisterio.

O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

Advogado

DR. JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 17 annos de idade, dos ultimos chegados: na rua da Restauração n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia: na rua da União n. 47.

— No engenho Novo, da freguezia de Muribeca acha-se um burro, desde o dia 11 de abril: quem for seu dono, compareça alli, que dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue.

— Mills Latham & C., fazem publico que tendo de partir para Europa o socio gerente da sua casa commercial estabelecida nesta cidade, Joseph Latham, fica na gerencia da mesma, competentemente autorisado para todas as transacções e negocios da referida casa George Crosfield Gatis e no seu impedimento Ernest Benbow Faber e Edward Charles Joseph conjuntamente, substituindo-se mutuamente na ausencia de qualquer dos dous.

— Precisa-se de uma ama para serviço externo: na rua do Duque de Caxias n. 8.

— Uma pessoa bastante habilitada, propõe-se a ensinar fora da provincia, e principalmente no sertão, primeiras lettras, e linguas materna e franceza: na praia do Caldereiro n. 31.

— Na refinação da rua Direita n. 10, precisa-se de um refinador.

— Os abaixo assignados socios responsaveis, e unicos gerentes da firma commercial Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, tem de mutuo accordo resolvido, que o socio Corbeniano de Aquino Fonceca, retire-se da mesma, exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo a cargo do socio Francisco Joaquim Ribeiro de Britto. Recife 3 de maio de 1875.
Corbeniano de Aquino Fonceca
Francisco Joaquim R. de Britto

— Precisa-se de uma ama e um criado, sendo o 1º estrangeiro ou escravo, e o 2º prefere-se escravo: na rua do Vigario n. 25.

— Justino Teixeira de Moura, retirando-se para Europa a tratar de sua saúde, deixa como procuradores, encarregados de todos os seus negocios, em 1º lugar seu socio o Sr. Joaquim da Costa Martins, e em 2º o Sr. Agostinho Teixeira de Moura. O mesmo não podendo despedir-se de todos os seus amigos, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa desta involuntaria falta.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio, que nesta data tem amigavelmente dissolvido a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, sob a razão Ribeiro & Irmão, do pateo do Carmo n. 9, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio Manoel José Luiz Ribeiro, e o socio José Maria Ribeiro desonerado de toda e qualquer responsabiiidade. Recife, 31 de março de 1875.
Manoel José Luiz Ribeiro.
José Maria Ribeiro.

— Precisa-se de uma boa escrava para quitandeira e tenha boa conducta: a tratar na rua de Gervasio Pires n. 21.

— No collegio da Conceição precisa-se de criados.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taverna, que saiba dirigir bem uma casa, no pateo da Ribeira n. 25: a tratar na mesma.

— Offerece-se um moço para fazer cobrança, tanto nesta praça como fóra della, ou mesmo da provincia, dando fiador á sua conducta: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, se dirá quem é.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras: a pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se á rua Imperial n. 30.

— José Antonio dos Santos vai á Europa.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado á rua da Restauração n. 62: a tratar na rua da União n. 59.

— Alugam-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47 e a da rua Vidal de Negreiros n. 150: a tratar na praça de Pedro II n. 81, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Miguel, nos Afogados n. 96, com bastantes commodos para familia, encanamento d'agua e gaz, tendo 6 quartos, 2 salas, excellente terraço, cosinha fora, quarto para escravo, cocheira, casa de banhos, sitio grande com baixa de capim e muitas arvores fructiferas: a tratar do sobrado junto á fabrica de sabão.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 198: a tratar na rua Direita n. 8, taverna.

— Aluga-se uma boa machina de costura com dous pospontos: a tratar na rua de Hortas n. 94.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se duas amas de leite: a tratar no largo do Paraizo n. 7.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar de cima da mesma: a tratar na thesonraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA Para comprar e cozinhar; precisa-se de uma ama: á rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 21, junto ao quartel que foi de policia.

Ama Precisa-se de uma amaque saiba bem cozinhar: na rua do Queimado n. 92.

Ama Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e durma em casa: na rua Nova numero 21.

Engenho.

O abaixo assignado, consenhor do engenho Machado, da freguezia de S. Lourenço da Matta, vende a parte que tem em dito engenho. Qualquer comprador que o pretender, póde dirigir-se ao Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, advogado do abaixo assignado, com escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar. Dentro de 15 dias, não apparecendo comprador, sera requerida a praça judicial do mesmo engenho. Recife, 4 de maio de 1875.
Felix da Cunha Navarro Lins.

ALUGA-SE

dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Goyanna, e uma sala propria para escriptorio, por cima do trapiche Dantas: a tratar no Forte do Mattos, por cima do mesmo trapiche.

ATTENÇAÕ

Moura & C., participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que acham-se estabelecidos provisoriamente á rua do Barão da Victoria n. 36 (antiga rua Nova.)

Velas de cera de Lisbôa

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 49 vende-se bugias e velas de cera de Lisbôa, e fabricadas aqui, de todas as qualidades e tamanhos, flores de cera e velas bordadas; tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte, e por menos preço das que aqui se vende do Rio de Janeiro. Na mesma loja aluga-se e encarrega-se de armações de igrejas, dando-se tudo prompto á vontade do freguez.

Elle é um preevntivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavl.
Ell é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.
NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Copeiro

Offerece-se um copeiro com bastante pratica: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Liquidação

Sob este titulo diz um annuncio, sem assignatura, publicado no *Diario* de hontem, que se trata da liquidação da casa de José Bom da Silva pelo juizo commercial, e se tem de nomear um liquidante, que não póde ser o ex-socio Silva. Não é por meio de annuncios nos jornaes que se *liquidam* casas commerciaes e se *destituem* socios: portanto tal annuncio não tem valor algum. E es algum devedor remisso se quizer prevalecer delle, o socio Silva usará dos meios legaes para fazer valer o seu direito.—O socio Silva.

Companhia de seguros Fidelidade, de Lisboa

Felix Gonçalves de Arruda não é mais cobrador desta companhia desde 19 de abril proximo passado.

Attenção.

— Valentim Varella, que achava-se na rua do Fogo n. 6, mudou sua officina de esculptura e pintura para a rua Direita n. 65, onde offerece ao respeitavel publico um completo e variado sortimento de imagens e oratorios que acaba de receber do estrangeiro, e estes por preços baratissimos. São as obras que contem este sortimento de uma das melhores officinas de Lisboa.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, de golinhas penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de dezembro do anno proximo passado a escrava Rosa, preta, de 26 annos, baixa, um tanto cheia do corpo, com falta de dentes na frente, algumas marcas de bexigas no rosto, onde tem duas cicatrizes mais salientes, sendo uma do lado direito e a outra do lado esquerdo, costuma trazer o cabello crescido, segurando o com grampos. Esta escrava foi do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, do poder de quem já uma vez fugio e esteve por alguns mezes servindo n'uma casa nesta cidade, a titulo de forra, o que bem póde ter ella continuado a fazer; assim pois, roga-se ás pessoas que teem amas pretas, de examinarem se nellas encontram os signaes acima declarados, e em caso affirmativo, de segura-la, avisando na rua de S Jorge n. 120, 1º andar, que serão bem gratificadas.

Ao publico.

O abaixo assignado, morador e proprietario do engenho Bom Nome, sito no termo de Gamelleira, faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com uma letra do valor de 500$, a vencer-se no dia 31 do corrente mez, de seu aceite; cuja letra o abaixo assignado deu em pagamento ao Sr. Belisario Paes Barreto Filho, por uma parte de terras do engenho Serra que o mesmo Belisario vendeu ao abaixo assignado, e como se ache nullo este negocio, por isso o abaixo assignado não póde pagar semelhante letra em quanto o dito senhor não decidir este negocio, visto como obrigou-se por quaesquer duvida. Engenho Bom Nome, 5 de maio de 1875.
Manoel Thomé de Jesus.

AVISO.

O criado do abaixo assignado vindo no trem de terceira classe da estrada de ferro de Gamelleira ao Cabo, no dia 5 do corrente, ahi saltando, deixou ficar um flandres contendo patentes da guarda nacional o outros titulos pertencentes ao mesmo abaixo assignado, a quem exclusivamente podem elles servir; pede-se, por isso, á pessoa que o achou tenha a bondade de o entregar ao seu dono, no engenho Garapú, ou na estação do Cabo, ao respectivo chefe, ou no Recife, á rua do Apollo n. 28, 1º andar, que será generosamente gratificada.—Paulo de Amorim Salgado.

Aluga-se

a loja da rua estreita do Rosario n. 22: a tratar no largo do Terço n. 31.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	14$500	5$000
			Estados-Unidos do Oeste	16$500	5$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado sim preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER.

O director da agencia em Pernambuco,
P. Pitron.

Protesto

O abaixo assignado, tendo visto no *Diario* de hontem que ia a leilão, pelo agente Pestana, a taverna da rua Imperial n. 228, protesta por meio deste contra tal acto, por ser elle o legitimo dono do referido estabelecimento; e assim previne aos interessados.
Francisco José Moreira da Costa.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para todo o serviço de quintal e de casa: na rua da União n. 67.

ATTENÇÃO

Fugio do abaixo assignado, morador na fazenda de Jeruzalem, termo da villa da Serra Negra, comarca do Seridó, provincia do Rio Grande do Norte, o anno passado, o escravo de nome Gonçalo, mulato, alto, secco, sem barba, cabellos carapinhos, olhos pretos ou castanhos, dentes limados como os da piranha, tem um talho que cobre as sobranseihas, e outro em um pé: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega-lo ao Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, ou ao Sr. Claudio Dubeux, no caes 22 de Novembro n. 32, que recebera a gratificação de 50$000.
Antonio Ferreira Monteiro.

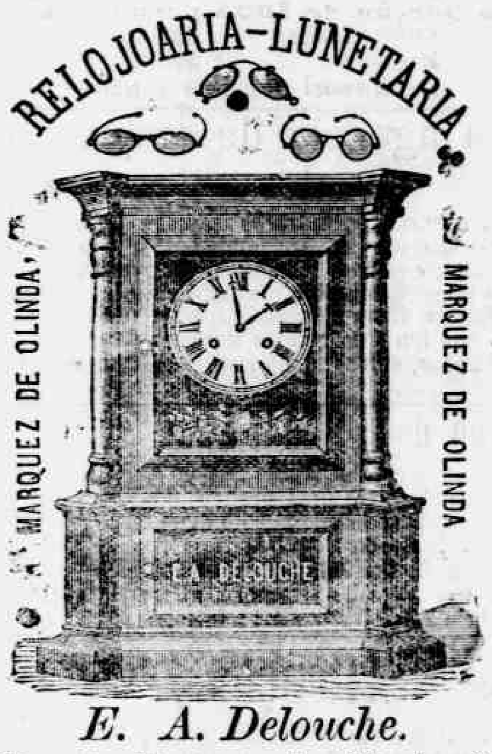

E. A. Delouche.

4--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios.

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

200$000 de gratificação.

Continúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes; levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (Ilha dos Ratos), ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 19 de março de 1875.
Manoel Gomes de Miranda Leal.

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.
PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.
DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*
Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas ses dos bronchios e todas as doenças do peito*: basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticeró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeiras.
Fructa-pão.	Rozeiras.
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras.	

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.
Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.
Gratis aos pobres.
O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite

O oculista

Dr. Guilherme Naegeli, medico suisse, de volta da Europa continúa no exercicio da sua especialidade. Suas numerosas operações e curas dos olhos, durante os annos, que esteve em Pernambuco, são sua melhor recommendação aos doentes: resilencia á rua de Santo Amaro n. 4.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Unico deposito em Pernambuco de Moreira Helliday & C., rua do Bom Jesus n. 2.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados polas respectivas gazetas.

80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia
VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejem necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiárão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas,* é preciso toma-las frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Sô e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica,* etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas.*
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.
Pharmacia E. HOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.
Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do **Doutor DUCOUX**, 209, *rue Saint-Denis*, **PARIS.**

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela suá composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara,* empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa,* etc., etc.

Per motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL — *Rio-de-Janeiro*: T. DUPONCHELLE e Cª.

DESCONFIAR DOS LADRÕES!

Os Ladrões mais perfidos que existem saos os falsificadores que usurpam a assignatura e rotulo d'honrados negociantes.

Fornecendo a maior parte das vezes um producto detestavel e nocivo á saude sob um envoltorio semelhante ao do inventor, lança sobre este artigo um descredito naõ merecido.

Os **Pós purgativos de Rogé,** *medicamento approvado pela Academia de medicina de Paris, é um dos productos francezes mais frequentemente falsificado, por causa de sua consideravel venda.*

Para evitar aos compradores toda a confusão possivel, uma modificação acaba de ser feita nos envoltorios dos frascos.

Considere-se, de hoje em diante, como unicamente VERDADEIROS *os frascos tendo em cada extremidade um carimbo impresso em* **QUATRO CÔRES,** *e do qual damos aqui o fac-simile em preto.*

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.		Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a	500	Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia a	4$600
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a	500	Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a	160
Idem quadrados pequenos para cartas a	500	Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem forrados (porcellana) a	600	Idem idem muito boas a 4$800 e	6$400
Idem tarjados a	400	Idem inglezas para meninos a	3$000
Idem, idem a	400	Caixas de borrachas para rapé a	200
Caixa de papel amizade a	500	Abotoaduras para colete a	100
Idem de côres (muito bom) a	700	Idem para punhos a	200
Resma de papel pautado fiume a	5$600	Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Idem idem imitação fiume a	3$600	Idem idem para copiar muito boa a 1$400 e	2$000
Idem idem a	2$600	Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
PERFUMARIAS ! ! .		Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Idem idem lisos a	2$000
Idem idem de oleo Antique a	200	Trancelins imitação cabello para relogios a	160
Garrafa com agua florida muito boa a	800	Correntes douradas para relogios a	1$000
Idem idem Kananga de Japão a	640	Pentes de buxos para bichos a	100
Sabonetes inglezes muito bons a	200		
Frasco de tonico de Kemp a	900		

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66

Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

MACHINAS DE DROSUE para espirito, ALAMBIQUES, SERPENTINAS, BOMBAS de cobre de [illegible] proprias para engenhos, COBRE picado para rodas de moer mandioca, TACHOS, PASSADEIRAS, PARTIDEIRAS, ESPUMADEIRAS e todos os cobres necessarios para o fabrico de assucar, SINOS, toda e qualquer obra de bronze e latão, ENCANAMENTOS D'AGUA OU GAZ, CHUMBO EM BARRA E CANOS PARA CORNIJAS, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
DE
EDUARDO C. DE MESQUITA CARDOSO.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
Rua larga do Rosario n. 24, 1.° andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Côrte de cabello com fricções aromaticas	320	Frisado de par de grampos	320
Dito com dita e frisado	500	Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Barba com fricções aromaticas	200	Dito, dito, em casa particular, na cidade	2$0000
Lavagem de cabeça e dito	320		
Tingir a barba	320	**Obras de cabello**	
Tingir a cabeça	1$000	Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000	Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Frisar a ferro dito	600	Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000	Grampos frisette, dita	5$000
Dito de topete	700		
Dito de par de bucos	500		
Ditos de par de gommos	400		

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, Gossel e Rineck por menos do que em outra qualquer parte.

GELO
NAO HA MAIS FALTADE ELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoo — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne
Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

Sem rival ! !
Confeitararia
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio ! ! !

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló. etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22 — Rua do Commercio — 22
de
Meira & Lima.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; es se escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados.

Collegio de N. S. da Saúde

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 4. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromet teu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Ama de leite.
Precisa-se de uma de leite: na rua direita n. 8.

Casa para alugar
Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

100$000
MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua da Aurora n. 165, será gratificado com . . . 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

Excellente acquisição

Por modico preço aluga-se o terceiro andar com sotão, sito á rua da Imperatriz n. 39; sendo que o 3° andar tem grandes commodos, e o sotão, alem destes, tem um espaçoso terraço e é muito arejado, gozando-se delle vista magnifica, em consequencia das diversas janellas que o cercam por todos os lados: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, Bazar das Familias.

ALUGA-SE
Uma casa terrea na rua do Corredor do Bispo n. 4, a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2629 com 4:000$, um inteiro n. 774 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (144ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz do Bom Jardim (145ª), que se extrahirá na quarta-feira, 12 do corrente mez.

PREÇOS
Bilhete inteiro 5$000
Meios 2$500
Em porção de 100$ para cima
Bilhete inteiro 4$500
Meios 2$250

Manoel Martins Fiuza.

Nova agencia de empregados

Nesta agencia encontrarão sempre boas amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, custureiras, criados, copeiros, caixeiros, etc., etc.; assim como a mesma agencia se encarrega de obter casas para moradia e mudança, e de mais necessario a esse fim; na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2° andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Rua do Capitão Lima n.

Aluga-se a casa n. 4, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção.

Ainda existe no sobrado sito á rua de S. Francisco n. 10, para vender, os passarinhos e viveiro annunciados por este jornal ns. 76 e 79.

Aluga-se
ma casa com um pequeno sitio, na Casa forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 85.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangúlo, estala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de palha; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual andabaixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo leva-lo á rua Direita n. 40, 1° andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

Cravos e flores.

Na rua da União ns. 47 e 49 recebem-se sempre encommendas de cravos e de flores, fornecendo-se no dia e hora aprazados.

Precisa-se
alugar um preto para vender fazendas e miudezas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Camboa do Carmo n. 23.

LIQUIDAÇÃO

Avisa-se a quem interessar possa, que se trata da liquidação da casa commercial de José Bom & Silva, perante o Exm. Sr. Juiz especial do commercio, e se tem de nomear um liquidante que não póde ser o ex socio Silva.

ALUGA-SE
um moleque de 18 annos para copeiro ou para hotel: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10.

CASA
Aluga-se o terceiro andar e sotão, a rua do Duque de Caxias n. 54.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degrãos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

Aluga-se
um excellente sobrado na Magdalena, entre as duas pontes: quem pretender, dirija-se ao caes Imperatriz que achará com quem tratar.

Cavallo furtado

Furtaram na madrugada de 14 de fevereiro do corrente anno, do quintal da casa do abaixo assignado, na cidade da Escada, um cavallo castanho andrino, inteiro, bastante pequeno, os quatro pés calçados iguaes, um signal branco na testa, dentes todos quebrados, anda muito bem baixo: gratifica-se bem a quem der noticia delle, ou leva-lo ao seu dono, na cidade da Escada.

Antero Joaquim dos Santos.

Moleque
Aluga-se um moleque de 15 annos de idade para todo serviço de uma casa: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Precisa-se
de um caixeiro com bastante pratica de molhados, paga se bom ordenado, assim agrade. Precisa se tambem de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

COMPRAS.

— Compra-se quatro duzias de espanadores de pennas: na thesouraria das loterias.

VENDAS.

Vende-se ou arrenda-se
o engenho Canauduba, na freguezia de Jaboatão: a tratar no mesmo, ou na rua da Cadeia n. 4.

— Vende-se uma taverna no Fundão, intitulada a Estrella, com poucos fundos; é bom ponto de negocio: a tratar na mesma.

Pennas de rola de Fernando
Vende-se 15 libras destas pennas a 1$000 a libra: nesta typographia se dirá quem vende.

Canticos para o mez de Maria
Livro indispensavel para seguir os exercicios do mez de maio, um bonito volume encadernado.
Rs. — 1$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

Fabrica de cigarros
Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Papel para impressão
Vendem Monhard Mettler & C, á rua do Marquez de Olinda n. 36.

ATTENÇÃO
A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.

Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.

Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.

Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.

Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.

Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.

Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, da zia 3$600.

Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça

Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000. E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

SO' OS
Unicos barateiros
Rua Primeiro de Março n. 1, confronte o arco de Santo Antonio.

Chegaram
as bôas redes de Tapoarãna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.
Rua Primeiro de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio
OS
Unicos barateiros
Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

São os unicos barateiros
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.

Chitas de padrão escocez a 320 o covado.

Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.

Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.

Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.

Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.

Lanzinhas escocezas para 180 o covado

Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.

Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.

Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.

Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.

Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.

Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1 — Rua Primeiro de Março — 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Camarão
Vende se camarão do Rio Grande, muito bom: na rua de Pedro Affonso n. 12.

Attenção.
Vende-se uma rotula de louro: na rua de Hortas n. 134.

— Vende-se uma machina de costura, americana, muito boa, por commodo preço; na rua do Padre Floriano n. 69, 1° andar.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

OUTRA VEZ !
Mangas
DE
ITAMARACA'.
Na confeitaria do Campos
N. 24. — Rua do Imperador — N. 24.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Grande pechincha a 24$000 a duzia
de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n 88, loja de Demetrio Bastos.

Roupa para marinha.
Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas, com divisas para todas as classes, e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos.
Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira preta, etc., paletots de brim pardo, liso, fino, ditos de brins de côres, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda
O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de côres, brins de linho brancos e de côres, e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça ou arrabaldes, ou finalmente arrenda se por nunca menos de seis annos um optimo engenho movido a agua, bem obrado, de mui ferteis terras, muita matta com madeiras de construcção, e tão grande que em suas extremas póde-se levantar mais um ou dous outros engenhos; dista tres legoas da estação do Ribeirão: e do respectivo negocio, trata-se na rua do Hospicio n. 51, ou do Imperador n. 37.

— Vende-se duas tavernas em esquinas e bons lugares, quatro terrenos em Beberibe, e uma casa terrea: a tratar na ribeira da Boa-Vista n. 1.

— Vende se uma excellente mesa elastica com quatro taboas; tambem vende se um grande santuario e uma rabeca muito boa: na rua Augusta n. 258 taberna.

— Vende-se uma preta moça e sadia, que cozinha e engomma e faz o mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Amorim das 10 as 4 horas da tarde.

Novo Barateiro.
Rua do Duque de Caxias n. 61.
Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$200 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4.000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1.000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 a 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

Que pechincha, por ser grande porção !
RUA DO CRESPO N. 20.
LOJA DAS TRES PORTAS, ANTIGA DO GUILHERME.

Camisas francezas, brancas bordadas e lisas, fazenda muito boa a 24$000 a duzia, não duvidem, venham ver; o preço convida e só se encontra na rua do Crespo n. 20.

LOJA DAS TRES PORTAS ANTIGA DO GUILHERME.

Cortes de casemira ingleza, escuros e claros a 5$000 cada um, só se vendo.

Loja das tres portas, rua do Crespo n. 20 antiga do Guilherme.

— Vende se uma preta moça e sadia, que cozinha, engomma e faz o mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Amorim n. 54, das 10 ás 4 horas da tarde.

A boa pitada
Vende-se o superior fumo de Garanhuns, no becco do Carvalho n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

KELLER & C.
N. 34 — Rua do Bom Jesus N — 34.
Teem para vender
Agua mineral de Selters.
Papel de impressão.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Piano
Na rua da Mangueira n. 6, 1.° andar, vende-se um piano novo e muito bom.

— Vende-se a casa terrea de pedra e cal n. 44, sita á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, com um extensivo sitio todo arborisado: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 26, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

— Vende se uma boa casa terrea com bons commodos, quintal grande com portão, e cacimba propria, em solo proprio, em a rua de Vidal de Negreiros (outr'ora Cinco Pontas): a tratar no largo da Penha n. 12.

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras asseitinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BAETISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem-se cortinados bordados proprios para mas e janellas, sendo fazenda que sempre se ndeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo rato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, zendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho, como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grnde sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á ru da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, á 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

ALTA NOVIDADE
NA
LOJA DA ROSA BRANCA
N. 56=Rua da Imperatriz=N, 56

Grande sortimento de bicos e rendas finas, de linho, vindos da Europa.

Peças de cambraias tranparente a	4$000
Ditas de dita bordada	5$000
Meias finas de côres, para senhoras	1$500
Ditas ditas de ditas para meninas a	1$000
Gollinhas de pennas de ema para senhoras a	6$000
Caixas com extractos para offertas a	1$500
Boneca para criança a	800
Babados e entremeios finos.	
Velas e bugias de céra para a devoção do mez Mariano.	
Luvas de retroz a	1$000
Coques do ultimo gosto a	5$000
Grampos pretos a	1$000
Botinas gaspeadas para senhoras a	4$500
Ditas ditas para meninas a	4$000
Botinas de duraque para meninas	3$500
Sapatos de charlote com salto para homens e senhoras a	3$000
Ditos de charlote sem salto para homens e senhoras a	2$600
Sapatos de castor sem salto para homens e senhoras a	2$000
Dito de castor com salto para homens e senhoras a	2$500
Diversos objectos por baratos preços	
Agulheiros com agulhas de fundo d'ourado a	200

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Grande liquidação
Cardozo & C.

Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:
Panno fino preto e azul superior.
Casemiras pretas e de cores.
Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.
Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.
Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.
Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.
Capellas de gostos modernos para noiva.
Camisas bordadas para senhora.
Saias bordadas para dita.
Penteadores enfeitados para dita.
Camisas bordadas para homens.
Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.
Rua do Livramento n. 4.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para apreadiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:
Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda. primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.
São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.
Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...
Reis e Silva & Guimarães.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um complete sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Uvas e parreiras
DE
Itamaracá
NA
Confeitaria do Campos
24—Imperador—24

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n, 88 loja de Demetrio Bastos.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.° de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos.
A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.
Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

Sal do Assu'

Vende se a bordo do palhabote *Joven Arthur*; a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

O BARATEIRO
DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia á 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende-se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:
Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

Vendas.

Quatro partes da casa terrea, partilhada entre cinco herdeiros, á rua da Santa Cruz n. 8: a tratar no pateo do Terço, em casa do Sr. Jezuino Rodrigues Cardoso até 8 1/2 da manhã, e á tarde das 4 ás 6 horas.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

VENDE-SE

200 palmos de terras proprias, na estrada que atravessa dos Afogados para os Remedios, tendo de 800 a 900 palmos de fundo, 50 pés de coqueiros novos, todos pouco mais ou menos dando fructos, boa baixa para capim ou canna, e tudo quanto se planta dá com abundancia, um bom viveiro creador das melhores curimans, bem cercado de gravatá: a tratar na rua do Crespo n. 11.

CALÇADOS

Botinas Miliés, recebeu o Arantes, praça da Independencia ns. 11, 13 e 15, loja.

Rapé de Lisboa.

Monteiro & Correia vendem o verdadeiro rapé Princeza, por 3$000 500 grammas: rua do Duque de Caxias n. 71.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Prova d'agua

Bolsas de superior couro, prova d'agua, de diversos feitios e tamanhos, por metade do preço que outro qualquer possa vender, tambem as á de tapete, que para acabar se vende barato: na rua do Livramento n. 4.

O que!

Grande porção de camisas para homem, francezas e inglezas, de linho e de algodão, tambem as a bordadas ou com pafos: na rua do Livramento numero 4.

Guarda sol e chuva

Vendem Cardoso & C, á rua do Livramento n. 4, para homens, meninos, senhoras e meninas, são de seda e de alpaca, e por preço que agrada.

Grande quantidade

Chapéos para senhoras e meninas, homens e meninos, de qualidades, sem numero e barato: na rua do Livramento n. 4.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5° e 10° e de diversas marcas.
Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.
Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5°, marca G. P.
Dito fino do Porto, em ditos de 5°, 10° e 20° e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.
Fechaduras de broca, qualidade especial.
Ditas idem communs.
Velas de cera da melhor marca, e de outras ra menor preço.
No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Cera em velas

Vende-se na rua de Apollo n. 20, superior cera em velas ultimamente chegada de Lisboa.

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000
Para homens.	
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelade gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de
Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!......
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24
Alli tambem recebe-se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc
Etuti quanti......

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:
Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sitio com 370 braças de frente, igual ou mais de fundo, diversos arvoredos, terreno o mais productivo possivel, bom para gade, podendo no fundo fazer muitos viveiros, proximo a estação da Boa-Viagem: quem quizer compra-lo, appareça á rua do Imperador n. 53, 1° andar.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas
A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!
Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.
Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Ditas com barra, campo ondeado, fingindo lã, a 260 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?
Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.
Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.
Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.
Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.
Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.
Cortes de gorgorão de seda para colletes a 2,000 um corte.
Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.
Lençoes de bramante a 2,000 um.
Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.
Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.
Cobertores de lã photographados, de 3 000 e 4,000.
Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.
Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.
Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.
Lenços de linho em caixinhas a 3 400 a duzia.
Madapolão francez de 5,000, 6,000 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.
Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.
Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Bazar universal

E' chegado a este estabelecimento um novo sortimento de machinas de costura de todas as qualidades, as quaes não só se vende a dinheiro e mesmo fiado e por commodo preço, dos seguintes autores e qualidade:
Machina de trabalhar á mão, de um posponto, Guib & Harbeek.
Dita de dita de dous pospontos, Guib & Harbeck.
Dita de dita, em caixinha de jacarandá, de Grouver & Baker.
Dita de mesa, trabalhar com o pe, de Grouver & Baker.
Dita de dita, para alfaiate, de Grouver & Baker.
Dita de Singer.
Dita de Wilson.
Dita de Weelher & Wilson.
Dita de Wilson Lockman & C.
Dita de Weed.
Dita de Howe.
Garante-se ao comprador o bom andamento da machina por espaço de um anno, sem que com isso tenha despeza alguma: á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo C. Oliveira, Successor de Carneiro Vianna.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 800 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

AGORA MATEI-OS

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56

Grande sortimento de sapatos de Charlote com salto, para homem e senhora, a 3$000, e sem salto, para homem e senhora, a 2$600.

E' só quem tem

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56

Grande sortimento de bico e renda, fino, de linho, vindo da Europa.

TASSO
Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana
MACHINAS de descaroçar algodão

— Vende-se a taverna da rua [illegible] de Caxias n. 22: a tratar no primeiro andar.

Mez de maio

Pastilhas para incensar santuario e novenas do mez mariano: vende se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

ASSEMBLEA GERAL

Senado.

DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 12 DE ABRIL 1875.

VOTO DE GRAÇAS

(Continuação)

A lavoura demanda necessariamente meios sufficientes que sirvam o agricultor no desenvolvimento da sua industria e na acquisição do trabalho que vai faltando, e isso é tão urgente, que o mal vai progressivamente tomando proporções medonhas, a causa é necessaria e vai cada vez mais se desenvolvendo; esse trabalho escravo *res unius ætatis* vão necessaria e progressivamente mingoando, até absolutamente faltar.

Segundo a sciencia e o esclarecido exemplo dos paizes adiantados, que nos devem ser os verdadeiros exemplares, esse remedio é tão facil em theoria, como difficil na pratica; consiste na fundação de estabelecimentos de credito real, que façam valer as proprias faculdades do agricultor, pondo a seu alcance, como meio prompto de que possa dispor, uma parte do valor de seu immovel. Este é o grande remedio que toda a Europa, a Allemanha, a Russia e a França, tem adoptado, desenvolvido e provado pelos resultados magnificos que convenceram a propria Inglaterra, que não é facil de aceitar innovações, que não as aceita senão depois de bem demonstrarem-se resultados efficazes e seguros. A Inglaterra tambem desde 1863 adoptou e effectivamente pratica-o não só nas ilhas britannicas, como nas Mauricias e na India, cujas circumstancias locaes mais se conformam com as do Brasil. E' este o grande meio que devemos procurar, porque é o unico remedio que póde salvar a lavoura.

Entretanto o nobre senador desde logo deu-o por inexequivel, asseverando que não admittia estabelecimentos com emissão, ainda os de letras hypothecarias, porque a experiencia está feita, e mostra a inexequibilidade entre nós, como foi reconhecido, quer da parte do banco do Brasil, quer da parte da associação predial; assim S. Exc. em absoluto repellio o unico meio de dar remedio seguro, infallivel e necessario para levantar nossa lavoura e abrir uma verdadeira época de prosperidade a este imperio!

Que a causa seja difficil em si e muito arriscada de executar-se, porque a corrupção do optimo é o pessimo, eu creio, Sr. presidente. Assim como esses estabelecimentos montados regularmente, funccionando convenientemente, prestam optimos serviços em grande escala, assim tambem seus abusos podem trazer grandes desastres, porque emfim a corrupção do optimo é o pessimo e uma grande força mal dirigida póde causar gravissimos damnos.

Concebo um estabelecimento de credito real, em beneficio da lavoura, montado nas devidas proporções, devendo, pela sua parte, tambem promover a colonisação em grande escala; para a sua instituição e mantença deve concorrer o Estado com grande coadjuvação, animando os capitaes particulares e especialmente dos mesmos lavradores, que são os primeiros interessados no desenvolvimento e execução de taes estabelecimentos.

Conhece-se a theoria: um banco de credito real faz disponivel parte do valor respectivo pelo *gage*, pela terra, pelo bem immovel que tem o lavrador; este, caucionando o seu valor, alcança um letra hypothecaria, isto é, alcança um titulo negociavel e apto para a circulação do valor que estaria inerte, incapaz de servir ao proprietario para qualquer transacção. Bem se vê que é condição essencial, que o *gage* seja de preço realisavel, que a terra hypothecada, se falhar o pagamento, se converta em dinheiro para ser paga a obrigação.

Ora, quem conhece as terras do Brasil, vê que ellas abundam e não teem mercado certo. Na Europa, é de facil execução, porque todo terreno tem um valor certo e procurado, e um mercado seguro e infallivel. Contam-se em França, por exemplo, tantos hectares em tal provincia e em taes condições, para a industria vinhateira ou terra de semeadura; representando cada um valor claro e liquidavel em qualquer occasião á disposição do estabelecimento de credito real, que não faz senão afiançar o pagamento das letras hypothecarias; tem assim seguro o pagamento do proprio devedor que aceitou ou sacou a letra hypothecaria e garantio-o com um tal *gage* que é de realisação infallivel; mas no Brasil, onde a terra superabunda e não tem mercado certo e infallivel, como manter-se o equilibrio necessario para que subsista e floresça o estabelecimento de credito real, que arrancou as letras hypothecarias e faz bom o pagamento no vencimento dellas, sem a precisa segurança do respectivo pagamento do proprio devedor?

Essa é a primeira grande difficuldade que só póde ser resolvida mediante medidas adequadas por uma administração a mais attenta e cuidadosa. Tudo depende de precisas cautelas e devida execução. Facil é comprehender a theoria, porem difficil executal-a nas circumstancias do Brasil. Ainda sendo muito solicita e attenta a administração muito escrupulosa em acolher propostas, não aceitando senão as daquelles que tiverem valiosos immoveis, fazendas, terras de valor certo que estejam no caso de ser demandadas e achar preço, ainda assim terá em muitos casos de fazer avanços pela demora dos recebimentos necessarios, e muitas vezes se verá com terras para as quaes não achou preço realisavel, não houve mercado.

A essas terras é que eu entendo que o estabelecimento deve dar destino, promovendo a colonisação, estabelecendo nellas colonos. Já que não deve ser vendidas, sejam aproveitadas para colonisação, e o estabelecimento, nas suas operações, deve ter em vista e contar sempre com a peior hypothese de que o immovel não possa ser vendido, mas que ao menos tenha as devidas proporções para ser aproveitado por uma colonisação fecunda.

Eu concebo que esse estabelecimento, para ser bem montado e desenvolvido, deve ter o exclusivo da emissão de letras hypothecarias para evitar uma concurrencia ruinosa. As letras hypothecarias demandam necessariamente a confiança publica e esta, estremecida, descrê, desapparece. Só a poder de manter um estabelecimento montado com grandes proporções e em que o Estado tenha altos interesses, para melhor ter o direito de fiscalisal-o, e mesmo para que o suppra dos meios necessarios e anime os capitaes particulares ao mesmo emprego.

E' sabido que na Europas, menos na Inglaterra, os respectivos governos teem feito grandes avanços ou subvenções aos estabelecimentos do credito real. Na Russia o primeiro banco estabeleceu-se com dinheiro do Estado e posteriormente foi que uma associação particular alcançou a transmissão, depois que se demonstraram as vantagens reaes que desse estabelecimento resultavam. Na Prussia, na Allemanha sempre o Estado tem concorrido. Na França, o *credit foncier* foi estabelecido com a subvenção de dez milhões de francos, concedida pelo Estado. Aqui no Brasil, em que as circumstancias são mais difficeis, em que a mingoa dos capitaes menos habilita uma empreza semelhante, ha mister que o Estado concorra, mas não (é a minha opinião) com donativos, porque o donativo do thesouro neste assumpto é um contrasenso. Quando se trata de fazer valer o credito, é sómente a favor daquelles que teem condições proprias, as faculdades naturaes de ter credito; não é por esmolas que se pode dar credito a quem não o tem; porque nem cabe nas forças do thesouro fazer semelhantes donativos, nem era de justiça que elles se fizessem, porquanto com toda a razão ponderava o nobre senador pelo Pará, o ultimo que fallou nesta materia, que não era admissivel que se baixasse o juro por modo que tornasse em uma doação, beneficio puro, que naturalmente se encaminharia a favorecer protegidos, que não podia ser distribuido com igualdade, nem, senhores, é cousa exequivel que possa chegar a todos.

Dizia o nobre senador:—a experiencia está feita; as letras hypothecarias não teem sahida, não a podem ter no paiz.

Ora, Sr. presidente, me parece que com uma muito simples observação eu demonstrarei que não prevalece essa observação; assim fosse a unica, que difficultasse o estabelecimento de bancos reaes!

Não teem sahida as letras hypothecarias! Para mim é fora de duvida que ellas serão aceitas, procuradas, desejadas muito e muito pelos proprios credores dos lavradores. Os actuaes credores da lavoura não são em pequeno numero, porquanto bem se pode avaliar, sem exageração, a importancia da devida que pesa sobre a nossa lavoura em mais de um bilhão.

Não é uma avaliação inteiramente arbitraria a que faço. Um documento me foi communicado em 1867 ou 1868, pelo Sr. conselheiro Paulino J. S. de Souza acerca da divida hypothecaria que gravava a lavoura da só antiga comarca de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro, que era então comarca maior do que é hoje, reduzida simplesmente á cidade de Cantagallo, quando então comprehendia um circulo que hoje occupam tres differentes comarcas e abrangia então Santa Maria Magdalena e Friburgo. A importancia dessa divida em 1867 ou 1868 era de 30,000:000$ só naquella comarca!

Ora, quando se diz—comarca de Cantagallo, diz-se talvez a mais rica comarca da provincia do Rio de Janeiro, e quem falla na provincia do Rio de Janeiro diz a mais rica provincia do imperio. Portanto, se só a comarca de Cantagallo tinha uma divida registrada (esse documento era tirado do registo das hypothecas) na importancia de .... 30,000.000$, não é muito computar a divida de toda a provincia de Rio de Janeiro em 1000,000:0000$ e a de todo o imperio em dez vezes esta somma.

Assim, calculando a importancia da divida passiva da lavoura em quantia tão crescida, digo que só os credores da lavoura, com segurança, serão os melhores freguezes das letras hypothecarias.

Ponha-se esta questão a qualquer credor da lavoura que vê ao presente sua divida confiada a um industrial, cujo trabalho vai fallecendo, que, perdido o trabalho, não terá producção (isto fato em geral), se porventura rejeitará a liquidação por um titulo que com a qualidade de circular, e, com tal ou qual credito proprio, e caucionado por um banco que afiança seguro pagamento do principal e premio no vencimento da letra, qual o credor da lavoura em geral que recusará de tal sorte liquidar a sua divida? Qual o que não aceitará de prompto tão vantajosa liquidação? As letras hypothecarias não podem ter circulação?! Ninguem o affirmará com razão, desde que se ponderar que sómente esse grande numero de credores actuaes da lavoura não deixará de aceital-as com a melhor vontade e satisfação.

A outra condição com que considero que deve ser creado o estabelecimento de credito real não é como já disse de passagem, para fazer esmola á lavoura e attenuar-lhe o juro por modo que seja mal desfarçada doação; mas é com vencimento de um juro razoavel, adequado ás circumstancias do Brasil. Em um paiz novo, como é o nosso, com tantos meios de maximo desenvolvimento, de muito proveitosas explorações, o juro não pode deixar de ser alto, e realmente o é. Entretanto que o juro nunca pode ser considerado em menos de 6 %. e com uma amortisação de 3 %; e direi que se fosse assim regulado e proporcionado no geral dos nossos lavradores, era o maior beneficio que se lhes podia fazer; beneficio cabal e o mais satisfatorio, porque, com taes meios, seguramente o lavrador capaz de aproveitar os recursos do credito, faria fortuna no nosso paiz. As nossas terras uberrimas, os productos tão valiosos, achando mercado certo e vantajoso na Europa e nos Estados-Unidos, afiançam creditos que dão para vantajosissimos lucros.

Procurar, cogitar reduzir a 6 0|0 o juro e amortisação a menos de 3, é pretender o impossivel. Esta é a razão por que devo declarar com franqueza e o faço com magoa, não aceito a proposta que o nobre presidente do conselho lembrou de, á custa do thesouro, alliviar o juro da lavoura, em 2 0|0. E' um donativo simples e penso que o thesouro não pode fazer; não é de justiça que o faça á custa de todas as outras industrias, á custa de todos os contribuintes que, mais ou menos, tambem devem ser favorecidos.

O juro, portanto, não deve ser reduzido áquem do razoavel.

O credito não pode ser proporcionado senão em proveito daquelles que teem condições proprias, faculdades suas de terem credito, e não dos arruinados, mendigos ou pobres que precisam do auxilio da caridade, porque neste assumpto não prevalecem as regras da caridade evangelica, tão bem determinadas naquella sentença da Escriptura: os ultimos serão os primeiros.» Aqui os primeiros são os que dispõem de meios, que são capazes de os ter e teem base positiva.

Senhores, releve-se-me a ousadia de expôr assim o meu pensamento a respeito dos estabelecimentos de credito real, tão necessarios, tão reclamados, unico remedio heroico que pode acudir e salvar a lavoura, afastando a crise medonha que a ameaça e vem chegando, porque o tempo é uma sangria desatada; urge desde já tratar-se disto, em quanto temos folga, e os meios necessarios que é mister empregar como avanços. Não é quando a crise se faça sentir, quando já tenha definhado a producção do paiz e faltem ao thesouro recursos, que se poderá resolver tão momentosa questão. Urge prevenir com as possiveis providencias, porque o mal ameaça e vem com certeza chegando, e nos assiste o dobrado dever de provermos a tal respeito, porque pesa-nos a tremenda responsabilidade, não só do mandato que temos para disto cuidar, quanto á providencias legislativas, como ainda porque votamos a indispensavel, necessaria e indeclinavel reforma do elemento servil, de que é o necessario complemento a adequada substituição do trabalho livre. E' mister completar a obra que com tanta providencia, prudencia e sabedoria foi tomada aquella medida que atalhou uma explosão, que necessariamente haveria, precipitando os acontecimentos, sem deixar pausa, e a reflectida escolha dos meios necessarios não só para se acudir ao desastre da lavoura, como para levantar-se nova época de prosperidade para o paiz.

Após a discussão da interessante materia financeira, em que se empenhou o nobre senador, S. Exc passou para outro assumpto e fez graves censuras ao governo quanto ao modo, que elle qualificou de arbitrario, violento e injusto, porque procedera o mesmo governo quanto aos jesuitas; e S. Exc. me chamou á discussão, referindo se á opinião que eu manifestara em anno anterior; provocou-me, assignalando que esses jesuitas, victimas da prepotencia do governo, estavam até debaixo do abrigo da minha opinião, porque eu sustentara que não subsistia a legislação de Pombal, que os havia exterminado, prohibindo-lhes o ingresso e residencia em Portugal e seus dominios, e, portanto, no Brasil, que era successor da antiga ordem de cousas portuguezas.

S. Exc. não teve razão, nem acha apoio para o seu proposito naquella minha opinião.

O senado ha de lembrar-se de que eu apenas ventilei uma questão juridica, respondendo a um illustre senador pela provincia da Bahia, que, segundo minhas reminiscencias, sustentava que os jesuitas, por lei vigente, não podiam pairar no Brasil; que o povo que se havia congregado em uma das praças da cidade do Recife estava no seu direito, quando reclamava, com energia a expulsão dos jesuitas, visto que pugnava por um acto legal. Ora, a isto é que eu me oppunha.

Pela simples leitura que fiz da integra das leis referidas, e ligeiras reflexões que sobre ellas expuz, ficou evidente que taes leis não podiam estar em vigor entre nós. Leis de exterminio, em que se barateava a morte, o sequestro, o banimento, e isto até por actos que a nossa legislação criminal positiva não capitulava de criminosos e até excluia-lhes qualquer criminalidade, visto como tão crueis e severas penas eram fulminadas ainda contra aquelles que dessem simples hospitalidade aos jesuitas, assim como áquelles que os não denunciassem!

Ora, as luzes do seculo, as essenciaes determinações de nosso constituição, o espirito genuino e positivo da determinação do nosso codigo criminal, os sentimentos generosos dos brazileiros não admittiam, excluiam absolutamente a subsistencia de uma tal legislação.

Era obsoleta, estava derogada implicita e essencialmente pela constituição do estado, implicita e essencialmente pela legislação criminal, nosso codigo criminal. Foram estas as minhas opiniões manifestadas em tal assumpto.

Por ellas sustentei a opinião de que os jesuitas estrangeiros eram privilegiados?! Estavam acima do direito commum, da obrigação restricta que tem o estrangeiro de respeitar o solo hospitaleiro, não ser hospede importuno, prejudicial, fatal?! Sustentei, porventura, que o governo não tinha essa faculdade natural, propria e em alguns casos dever imperioso de arredar, expulsar do solo da patria estrangeiros damnosos ou prejudiciaes e ainda os suspeitos? Não Sr. presidente.

A respeito dos jesuitas fiz as reflexões que acabo de expôr: emquanto elles limitassem a sua actividade a prestar os bons officios na instrucção da mocidade, para o que eram muito aptos e capazes, como tanto provaram em França e outros paizes, deviam ser bem acolhidos, acatados e garantidos no paiz como hospedes uteis; mas não lhes reconheci privilegio algum, nem mesmo lhes admitti outro titulo de recommendação senão esse.

Longo de reconhecer-lhes titulos de recommendação, devia com razão, recitando as leis de Pombal como norma de proceder e obrigação imposta, não repudia-las como documentos historicos; não podia apagar da lembrança do povo os antigos feitos dos jesuitas, a sua má indole e tendencia a machinações....

O Sr. Mendes de Almeida:—Não apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...sociedade secreta, de peiores abusos, conspirando sempre para adquirir riqueza e por intrigas dispôrem do poder, dominando o governo e os governados.

O Sr. Mendes de Almeida:—Não apoiado.

O S. Visconde de Nitherohy:—Não podia apagar da lembrança de todos os homens esclarecidos...

O Sr. Zacarias:—Isto é a justificação das leis de Pombal.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...que por tal procedimento as quatro nações mais catholicas da Europa, a Austria, a França, a Hespanha e Portugal, se colligaram para alcançar do santo padre a extincção desta companhia.

Não podia arredar da lembrança da nossa população, successão da portugueza, esse preconceito natural e arraigado de que jesuita e jesuitismo sempre significaram uma influencia perniciosa, uma traça de damno alheio e proveito proprio.

O Sr. Mendes de Almeida:—Para os inimigos da igreja.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—E devo notar que, ainda quanto aos liberaes, esse preconceito sobe de ponto; o lado liberal do nosso paiz sempre foi estremecido contra jesuitas.

Senhores, a minha opinião foi como a exponho; aceito, porém, a discussão que o nobre senador aventou e que mereceu de outro nobre senador pela provincia do Ceará grande desenvolvimento, no proposito manifesto de hostilisar o governo, lançar-lhe invectivas, baldões...

O Sr. Figueira de Mello:—Justos.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...os mais crueis.

O Sr. Figueira de Mello:—Justissimos.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—S. Exc. deu largas a uma declamação que se tornou escandalosissima, não passou de uma successão de maldições, de condemnações, emfim um continuo praguejamento, para não dizer vingamento...

O Sr. Figueira de Mello:—Bem merecido.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...contra o governo, uma e muitas vezes recriminado de ser o perseguidor da igreja!..

Os Srs. Mendes de Almeida e Figueira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...perseguidor empenhado em usurpar ou aniquilar o predominio naquillo que cabia ao poder espiritual do Brasil, á igreja catholica apostolica romana.

O Sr. Figueira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—E tal recriminação tambem já o nobre senador, *leader* da opposição, uma e mais vezes tinha feito e continúa a fazer, dando, senhores, por toda a demonstração que o presidente do conselho era chefe da maçonaria, como era do ministerio e que, portanto, era este um governo maçon...

Os Srs. Figueira de Mello e Zacarias:—E' é.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...e assim inimigo da igreja catholica. Ora, como este assumpto tem maxima importancia pela gravidade da materia em si mesmo e pelo alcance da injusta condemnação e censuras a uma ordem de cousas a que eu dedico o culto de minha confiança a mais bem fundamentada, reconhecendo que no recriminado procedimento do governo tem havido serviço do mais relevante, prestado ao estado e á igreja.»

O Sr. Figueira de Mello:—Não apoiado.

O Sr. Silveira Lobo:—Isso é irrisão.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...e com o elevado fim de livra-los de riscos e perigos que correm pela apaixonada actividade...

O Sr. Figueira de Mello:—Não corre perigo nenhum ao estado...

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...desses que se alcunham os defensores do catholicismo e que não são senão os seus compromettedores, visto como que teem rebaixado essa causa santa á arma profana de ariete politico para combater o governo...

O Sr. Barros Barreto:—Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...que obsecados pela paixão politica se exprimem mostrando o fogo das paixões as mais contraditorias á indole do Evangelho de Christo, cuja doutrina é toda de amor e caridade...

O Sr. Figueira de Mello:—E' do que não usa o governo para os catholicos.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—...devo com franqueza manifestar-me, e peço ao senado indulgencia de ouvir-me por alguns instantes, sem ser interrompido, porque o meu estado é tal que não póde soffrer sem grande perturbação qualquer interrupção ou provocação. O meu systema nervoso não dá para me conter e eu temo cahir em excesso e compromettar a causa da justiça e verdade, que é do meu dever defender nesta tribuna.

Senhores, a accusação é a seguinte: O presidente do conselho e chefe da maçonaria constitue um governo maçon: portanto, é anti-catholico.

Ora, senhores, vejamos o que ha aqui de falsidade em todo o sentido. Não querendo referir-me senão á mortos, sustento como verdade incontestavel que notaveis entre os mais notaveis estadistas do imperio do Brasil, foram maçons, foram chefes da maçonaria, occuparam as mesmas posições do Sr. presidente do conselho e ainda superiores, tendo sido alguns regentes do imperio e que se a maçonaria fosse essa causa efficiente, se o facto e circumstancia de um chefe da maçonaria ser tambem chefe do governo determinasse desenvolver-se o espirito de hostilidade da maçonaria contra o catholicismo, esta causa teria operado o mesmo facto em circumstancias que eram para dar muito facil, prompto e aggravado desenvolvimento do que nas em que se achou e se acha o Sr. presidente do conselho. Para como disse, não referir-me senão a mortos recordarei os Andradas, Olindas, os Hollandas Cavalcantis, depois visconde de Albuquerque, os Monte-Alegres, os Braulios e os Abrantes, os Paranás, os Uruguayas, os Euzebios, os Itaborays e os Furtados, etc.

O Sr. Jobim:—Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—Todos estes pertenceram á maçonaria, quasi todos foram chefes della como o actual Sr. presidente do conselho.

O Sr. Mendes de Almeida:—Mas não o perseguiram como este.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—Muitos occuparam esta mesma posição politica que occupa hoje o Sr. presidente do conselho, outros occuparam superior, como a da regencia do imperio. Collocados em taes posições, com a influencia de que dispunham, com grande prestigio de duas pessoas em épocas bem diversas em que o fervor politico e a disposição geral da população dava para mais facilmente obedecer ou aceitar o impulso que a levasse a demonstrações libertinas contra o clero e a religião; esses estiveram por vezes no governo, eram maçons e nem de leve foram suspeitos de menos adhesos á religião do estado, e nem jamais incorreram nas censuras odiosas imputações dos detractores do actual governo quando entendem e asseveram, que o governo hostilisa a igreja catholica, visto que o presidente do conselho é chefe da maçonaria, e a maçonaria no Brasil é anti-catholica.

Ora, senhores, as circumstancias de então, em que floreceram e tanto influiram aquelles estadistas assignalados, durante a quadra regencial, em épocha do fervor dos partidos politicos e exaltamento dos espiritos, eram tanto mais asadas as circumstancias para violencias e perseguições, como absolutamente ao contrario, as da quadra em que o Sr. presidente do conselho se achava quando se deu o rompimento com o bispo de Olinda. E bem assim do seu natural eram quasi todos os estadistas referidos de outra decisão e energia, senão de predor a medidas violentas, como alguns eram sem razão accusados, de que o Sr. presidente do conselho, dotado de qualidades e predicados pessoaes da maior brandura, preferindo sempre os meios conciliatorios, incapaz de lançar mão dos violentos, e demais ainda sua natural moderação, prudencia e comedimento impunha a gravidade do encarrego da administração do estado naquella notavel época da regencia, quando a nossa virtuosa princeza imperial estreava o supremo governo a que é destinada e effectivamente exercer em um futuro que Deus traga bem remoto; e quando por parte do governo era promovida a reforma do elemento servil a que se emprestava, e com razão até um certo ponto, a mais ponderosa gravidade e mesmo grandes perigos e riscos...

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 103)

CAPITULO LIX

DE COMO A RAINHA ERA UMA FALLANDO COM URSULA, E OUTRA FALLANDO COM A PRINCEZA DOS URSINOS.

I

Ursula encontrou só Maria Luiza de Saboya, occupada em aborrecer-se, occupação muito commum nos reis.

— Ah! bons dias, minha querida prima, disse-lhe a rainha.

Já sabemos que a sós, Luiza de Saboya tratava Ursula como parenta sua, como parenta da casa de Austria.

— Estranhava a vossa ausencia, proseguio a rainha, porque não tendes apparecido?

— Estive intrigando em serviço de sua magestade.

— Sentae-vos, disse a rainha.

— Não, seria imprudencia, o mesmo que deitar um segredo pela janella fora; pode apparecer alguem, e estranhar muito ver-me sentada ao lado de vossa magestade.

— Pois fechai as portas, prima.

— Farão commentarios.

— Prefiro isso a ver-vos cansada; incommodar-me-ia.

Ursula fechou as portas e foi sentar-se ao lado da rainha.

Luiza de Saboya agarrou-lhe affectuosamente nas mãos, e disse-lhe com interesse, com anciedade:

— E o que intrigastes de bom prima?

— Obtive mais uma prova de que a princeza dos Ursinos é uma miseravel.

— Mas o que vos fez a pobre Anna Maria, volveu a rainha, que tão prevenida estais contra ella?

— E' uma mulher de máos costumes, tornou Ursula, e isto torna-m'a antipathica. Bem vêdes, senhora, o escandalo que se deu com a carta da princeza dirigida a Mr. de la Chaumiére perdida providencialmente no alcaçar.

— A princeza protesta contra a authenticidade desse documento, e protesta de tal modo que eu duvido.

— E' muito sagaz e muito hypocrita, mas por desgraça sua, abundam contra ella as provas. Esssa mulher tão prudente sempre, quando se trata do amor torna-se louca, e escreve aos seus amantes cartas escandalosas.

— Aos seus amantes? volveu a rainha pondo-se muito seria. Isso é demasiado.

— E' verdade, senhora. Disse os seus amantes, e vou apresentar á vossa magestade uma prova indubitavel de que não sómente de la Chaumiere é amante da princeza, como tambem um guarda joven e bello, e por signal muito sagaz, um tal D. João de Santivanez; eis aqui duas cartas escriptas pela princeza dos Ursinos a esse mesmo homem.

E Ursula apresentou as duas cartas á rainha, as quaes esta examinou uma após outra, fazendo-se corada.

— Não ha duvida de que são da princeza, disse. Estão escriptas com imprudente liberdade, parece impossivel. Estais certa de que isso não seja uma hahil falsificação?

— Esperava essa objecção, e por isso mesmo não vos tinha ainda apresentado estas cartas. Esperei que D. João de Santivanez voltasse de Taracena, o qual ficara ferido naquella aldeia.

— Como! ferido?

— Sim, sim, senhora, teve um encontro com Bizarro, com esse picador d'el-rei, confidente da princeza, e tão favorecido por ella, que é muito possivel que tambem seja seu amante.

— Oh! estais terrivel contra a princeza,

— Ninguem para ella é mais terrivel do que ella propria. Continuando, pois, chamei Santivanez, fiz com que elle se resolvesse a comprovar a authenticidade destas cartas, trouxe-o comigo, e espera ahi fora.

— E como podemos fallar dignamente de tal assumpto com esse homem?

— Tomando por pretexto o decoro que vossa magestade quer que se guarde para com as damas do seu serviço.

— Custa-me isso uma grande violencia.

— Tudo o que vale muito, custa muito. O que, pois não parece a vossa magestade de inestimavel valor a certeza de que não pode servir senão para a infamia a pessoa que assim esquece a sua honra, e de que todo aquelle que occulta debaixo da hypocrita apparencia de virtude os seus vicios repugnantes, occultará do mesmo modo a sua traição sob as apparencias da mais acrisolada lealdade?

— Mas os factos? retorquio a rainha. Desde que a princeza tem melhorado os negocios. O seu engenho tem encontrado recursos que não encontrava o ministro da fazenda; descobrio-se e fez-se abortar uma conspiração terrivel, os nossos partidarios teem augmentado, e a verdade é que ameaçados da aproximação do archiduque, a quem não teriamos podido resistir, o archiduque em vez de se aproximar de Madrid afastou-se. De toda a parte nos tem vindo declarações em que poderosos e leaes vassallos nos offerecem fazendas e vidas.

— Isto deve-se a vós. Reunistes todos os personagens que se encontravam em Madrid, animastel-os, infundistes-lhes enthusiasmo, elles escreveram aos seus amigos, ou foram ás suas cidades, e surgiram de todas estas circumstancias umas consequencias admiraveis.

— Mas tudo foi o resultado d'um sabio conselho da princeza.

— Oh! a princeza fez bem pouco para o que ainda resta a fazer. Não nego á princeza um grande talento, uma grande pratica nos negocios publicos: mas nego-lhe independencia. Não quer indispor-se com o rei de França, e obra sempre em seu proveito; de modo que a ambição politica de Versailles influo d'um modo demasiado decisivo na politica de Hespanha. Não se obra com toda a energia necessaria; adoptam-se palliativos, porque assim convém a Luiz XIV. N'uma palavra, submette-se a sorte d'el-rei a estranhas conveniencias; repito, a princeza dos Ursinos é funesta, funestissima para vossa magestade.

— Ah outra accusação, D. Esperança?

Ja sabemos que este era o verdadeiro nome de Ursula, e assim a chamavam el-rei e a rainha todas as vezes que se achavam sós com ella; quando porem podiam ser ouvidos d'alguem chamavam-lhe D. Maria. Nós, como já dissemos, a bem da clareza, continuamos a chamal-a Ursula.

— Por muitas accusações que se façam á princeza, não serão nunca demais, volveu Ursula. Tenho-a na conta de ambiciosa, soberba, capaz de tudo; uma rainha de facto, que pode muito bem succeder pretenda ser rainha de direito.

— Oh! feristes-me no coração, disse a rainha; déstes corpo a uma suspeita que eu sempre repelli, julgando-a um vão receio da minha parte, de que me envergonhei, de que tenho tido remorsos; porque a minha suspeita, se não fosse infundada, seria tão desfavoravel a el-rei como á princeza.

— Vossa magestade não me diz o que sente, nem eu me atrevo a dizer-lhe o que comprehendo em quanto não tiver a certeza de que me fallais com sinceridade.

— Explicai-vos, explicai-vos sem receio, disse a rainha.

— Promette-me vossa magestade responder com franqueza ao que eu lhe perguntar?

— Sim, prometto.

— Pois bem; não tendes a consciencia de que a princeza vos considera como uma criança a quem engana?

— Tenho.

— Não sabeis que el-rei anda fascinado, seduzido, contrariado, martyrisado pela diabolica intelligencia, pelos diabolicos meios de sedurção de que essa mulher pode dispor?

— Sei.

— Não julga vossa magestade que essa mulher se propoz envenenar o coração d'el-rei de modo tal, que um dia, se por acaso sobreviesse a morte de vossa magestade, el-rei a elevasse ao throno?

— Sim, redarguio a rainha estremecendo.

— Não é certo que vossa magestade odeia do fundo d'alma e com sobeja razão a princeza?

— E' verdade, responpeu a rainha baixando os olhos diante do olhar profundo de Ursula.

— Ora bem, já vê vossa magestade que não me enganei. Vejamos agora se me enganei quando julguei do motivo porque vossa magestade, tão pura, tão digna, tão nobre, tão altiva, occulta o seu odio a essa mulher, e confia nella e fecha os olhos a tudo. Não é verdade que vossa magestade tudo sacrifica ao interesse d'el-rei, coração, dignidade, amor proprio?

— E' verdade.

— Não é verdade que ainda que vossa magestade soubesse que podia ser sacrificada, morta por essa mulher infame, a conservaria no seu favor, porque vossa magestade julga que o talento e a energia dessa mulher são a unica salvação d'el-rei?

— E' verdade, disse a rainha, estremecendo novamente e com mais violencia do que anteriormente.

— Vossa magestade não pode ter mais grandeza d'alma, nem aceitar maior sacrificio por amor d'el-rei; asseguro, porem, a vossa magestade que esse sacrificio é inutil. Vossa magestade possue mais elevados dotes do que a princeza; é mais politica, n'uma palavra, mais diplomata do que ella, e a prova é que vossa magestade enganou a princeza, a qual se julga completamente senhora do seu real animo, julgando tambem que vossa magestade é cega, e não faz o mais pequeno reparo na intimidade d'el-rei e da princeza, que é em summa uma criança de quem se faz ludibrio, de quem se abusa, e se faz instrumento. Ora bem, senhora, quem engana um enganador, tem mais talento do que elle, e por conseguinte vossa magestade não precisa da princeza dos Ursinos, salvo se vossa magestade ama o perigo e quer tel-o proximo a si.

II

A rainha inclinou a cabeça sobre o peito, e permaneceu silenciosa durante alguns segundos.

— Dizeis que está ahi Santivanez? perguntou afinal levantando a cabeça.

— Sim, senhora.

— Pois trazei-m'o aqui. Não o chamo para que comprove a authenticidade destas cartas; não vos faço a offensa de crer necessario uma prova da sua authenticidade. O que quero é saber se posso contar com esse homem para que affirme diante d'el-rei os seus amores com a princeza. Ide, ide buscal-o.

Ursula sahio.

III

A rainha estava pallida, contrariada, cheia de colera, e lia e relia as cartas que Ursula lhe dera.

— Isto é um cumulo da infamia, murmurou ella. Burlar assim el-rei! Sim, sim, D. Esperança tem razão; não se pode confiar n'uma mulher que desceu a tal degradação.

De repente entrou Ursula, e disse á rainha precipitadamente:

—Preciso de me occultar. Essa mulher está ahi.

E sem dizer nada mais, metteu-se no oratorio.

(Continuar-se-ha.)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42